



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL – LPI Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3200.101653.2024
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026

ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços complementares de revisão de projetos, gerenciamento e supervisão de obras, inclusive assistência social e ambiental das obras integrantes do Programa Desenvolve Maceió.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica das Propostas Técnicas apresentadas no âmbito da Licitação Pública Internacional – LPI nº 001/2026, instaurada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió – SEMINFRA, visando à contratação de empresa especializada para execução dos serviços complementares de revisão de projetos, gerenciamento e supervisão de obras, inclusive assistência social e ambiental das obras integrantes do Programa Desenvolve Maceió.

A contratação possui valor estimado de R\$ 29.116.521,93 (vinte e nove milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), prazo de execução de 24 meses e critério de julgamento do tipo Técnica e Preço, utilizando a metodologia de Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC, conforme estabelecido pelo Edital e pelas Diretrizes de Aquisições do FONPLATA.

A contratação é parcialmente financiada mediante recursos oriundos do Contrato de Empréstimo BRA-38/2023 celebrado junto ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, razão pela qual o procedimento licitatório observa simultaneamente as disposições do Edital, Termo de Referência, Anexo B – Matriz de Avaliação Técnica, Diretrizes de Aquisições do organismo financiador e legislação nacional aplicável.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Considerando que esta Comissão teve acesso aos documentos apresentados pelos licitantes por meio do link: <https://nextcloud.seminfra.maceio.al.gov.br/index.php/s/qsfrWfctyao2xn8> após análise pudemos verificar que participaram da licitação os seguintes Consórcios:

- **Consórcio Supervisor RK/VL:** Composto pelas empresas RK Engenharia e Consultoria LTDA (CNPJ - 18.150.794/0001-35) e VL Engenharia e Consultoria LTDA (CNPJ - 25.185.340/0001-65).
- **Consórcio VCB:** Composto pelas empresas VOLAR Engenharia LTDA (CNPJ - 28.812.523/0001-51), CONSEPRO - Consultores para Estudos e Projetos de Engenharia LTDA (CNPJ - 33.680.398/0001-03) e BONIN Engenharia e Consultoria Socioambiental (CNPJ - 05.604.322/0001-63).
- **Consórcio TPF-CONCREMAT:** Composto pelas empresas TPF Engenharia LTDA (CNPJ 12.285.441/0001-66) e CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S.A. (CNPJ - 33.146.648/0001-20).
- **Consórcio DESENVOLVE MACEIÓ:** Composto pelas empresas ENGECONSULT Consultores Técnicos LTDA (CNPJ - 11.380.698/0001-34), JEQUITIBÁ Engenharia e Empreendimentos LTDA (CNPJ - 04.960.022/0001-54), HIDROCONSULT Consultoria, Estudos e Projetos LTDA (CNPJ - 43.483.247/0001-19) e COLMEIA Arquitetura e Engenharia LTDA (CNPJ - 41.051.046/0001-17).
- **Consórcio AVANÇO MCZ:** Composto pelas empresas MODERA Engenharia LTDA (CNPJ - 28.256.567/0001-42), LFV Projetos e Consultoria LTDA (CNPJ - 17.330.540/0001-36) e GONENGE Engenharia LTDA (49.741.386/0001-81).

O presente parecer tem por finalidade registrar a metodologia adotada na avaliação, os critérios técnicos aplicados, as análises realizadas, as glosas efetuadas, as pontuações atribuídas e a conclusão técnica da Comissão.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E EDITALÍCIA

A análise das propostas técnicas foi realizada em estrita observância:

I – Ao Edital da Licitação Pública Internacional – LPI nº 001/2026 e seus anexos;



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

II – Ao Termo de Referência;

III – Ao Anexo B – Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas;

IV – As Diretrizes para Aquisições e Contratações do FONPLATA;

V – As Instruções aos Concorrentes – IAC, especialmente os itens relativos a conflito de interesse, elegibilidade, preparação das propostas e julgamento objetivo;

VI – Aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório e isonomia;

VII – As disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Comissão Técnica limitou sua atuação à análise dos documentos efetivamente apresentados pelos licitantes, sendo vedada a presunção de informações não comprovadas documentalmente, observando rigorosamente os critérios objetivos de pontuação previstos no instrumento convocatório.

Nos casos em que os documentos apresentados não permitiram comprovar de forma inequívoca o atendimento integral dos requisitos estabelecidos no edital, deixou-se de atribuir a respectiva pontuação, em observância ao princípio do julgamento objetivo.

3. PREMISSAS METODOLÓGICAS DA AVALIAÇÃO

A avaliação das propostas técnicas foi conduzida com base nos princípios do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia entre os concorrentes.

Toda pontuação atribuída decorreu exclusivamente da documentação efetivamente apresentada pelos licitantes, não sendo admitidas presunções, inferências ou interpretações ampliativas destinadas a suprir requisitos não comprovados documentalmente.

Situações equivalentes receberam tratamento idêntico, assegurando-se uniformidade interpretativa e segurança jurídica ao procedimento.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.1. Vinculação ao Instrumento Convocatório

Toda a avaliação foi realizada exclusivamente com base nos critérios previstos no Edital e em seus anexos, especialmente no Anexo B – Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas. Não foram criados critérios adicionais, flexibilizações ou interpretações que resultassem em tratamento diferenciado entre os concorrentes.

3.2. Julgamento Objetivo

A atribuição de pontuação decorreu exclusivamente da documentação apresentada pelos licitantes. Não foram admitidas presunções, inferências ou complementações interpretativas para suprimento de requisitos não comprovados.

3.3. Uniformidade de Critérios

A Comissão adotou entendimento uniforme para todas as propostas, garantindo tratamento isonômico aos concorrentes. Situações equivalentes receberam tratamento idêntico.

3.4. Comprovação Documental

A pontuação somente foi atribuída quando verificada comprovação documental inequívoca do requisito exigido. Na ausência de comprovação suficiente, deixou-se de atribuir a respectiva pontuação.

4. METODOLOGIA DE AUDITORIA DOCUMENTAL E PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO

Com o objetivo de assegurar a plena observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a Comissão Técnica estabeleceu metodologia padronizada para análise da documentação apresentada pelos licitantes.

A avaliação foi realizada mediante verificação individualizada dos documentos integrantes de cada proposta técnica, observando-se cumulativamente os seguintes aspectos:



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- I – Autenticidade formal dos documentos apresentados;
- II – Compatibilidade entre o objeto comprovado e o objeto exigido para pontuação;
- III – Compatibilidade entre os quantitativos comprovados e os quantitativos mínimos estabelecidos na Matriz de Avaliação Técnica;
- IV – Compatibilidade temporal da experiência apresentada;
- V – Compatibilidade entre a função efetivamente exercida pelo profissional e a função exigida para pontuação;
- VI – Compatibilidade entre a formação acadêmica apresentada e os requisitos de qualificação previstos no edital;
- VII – aderência integral ao critério específico de pontuação previsto na Matriz de Avaliação Técnica.

A pontuação somente foi atribuída quando verificado o atendimento simultâneo de todos os requisitos aplicáveis ao respectivo critério de avaliação.

Nos casos em que a documentação apresentada demonstrou atendimento parcial do requisito, a pontuação foi atribuída na forma e proporção expressamente previstas no Edital.

Quando não verificado o atendimento integral dos requisitos mínimos estabelecidos para o critério avaliado, deixou-se de atribuir a respectiva pontuação.

A metodologia adotada foi aplicada de forma uniforme a todos os concorrentes, sem exceções, flexibilizações ou tratamentos diferenciados.

5. DA VEDAÇÃO À INTERPRETAÇÃO AMPLIATIVA DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A Comissão Técnica registra que os critérios de pontuação previstos na Matriz de Avaliação Técnica possuem natureza objetiva e vinculante, não sendo admissível interpretação



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ampliativa capaz de atribuir pontuação para experiências, qualificações ou atividades não expressamente contempladas pelo instrumento convocatório.

Nesse sentido, a comprovação de experiências semelhantes, correlatas ou parcialmente compatíveis não gera, por si só, direito à pontuação quando inexistente aderência integral ao requisito expressamente previsto para avaliação.

A pontuação técnica não se confunde com a habilitação do licitante.

Enquanto a habilitação busca verificar a aptidão mínima para execução do objeto, a pontuação técnica destina-se à aferição comparativa da qualificação dos concorrentes, razão pela qual a Administração somente pode atribuir pontuação às experiências e qualificações comprovadamente enquadradas nos critérios previamente definidos no Edital.

Consequentemente, a Comissão deixou de considerar experiências análogas, aproximadas ou presumidamente equivalentes quando inexistente previsão expressa que permitisse tal enquadramento.

Procedimento diverso implicaria inovação de critérios após a publicação do Edital e violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e do julgamento objetivo.

6. DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO MATERIAL DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA

A Comissão reconhece que o ordenamento jurídico admite diligências destinadas ao esclarecimento de informações já constantes da documentação originalmente apresentada.

Entretanto, não é juridicamente admissível a complementação material da experiência técnica mediante produção posterior de documentos destinados a criar, ampliar ou modificar requisito que não se encontrava suficientemente comprovado no momento da apresentação da proposta.

A diligência constitui instrumento de esclarecimento e não mecanismo de reconstrução da proposta técnica.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7. ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS

7.1 Consórcio Supervisor RK/VL

A documentação apresentada demonstrou elevado grau de aderência aos critérios estabelecidos na Matriz de Avaliação Técnica.

As reduções de pontuação verificadas decorreram exclusivamente da ausência de comprovação expressa de determinados requisitos específicos relacionados à compatibilização de projetos e demais critérios indicados na planilha de avaliação.

Apesar das glosas identificadas, a proposta apresentou o maior nível de aderência técnica entre os concorrentes avaliados.

Não foram identificadas inconsistências capazes de comprometer a qualificação técnica geral do licitante.

Pontuação Técnica Final: 97,50 pontos.

7.1.1. Conhecimento do problema

I - Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.

O item da proposta do CONSÓRCIO RK/VL atende integralmente ao item avaliado, demonstrando conhecimento detalhado das áreas onde serão implementadas as obras do Programa Desenvolve Maceió e adequada compreensão de sua inserção no perímetro urbano do Município de Maceió. O conteúdo apresenta identificação clara dos dois grandes eixos de intervenção, compreendendo o Novo Mercado da Produção e seu entorno viário, bem como as áreas de encosta previstas no programa, evidenciando aderência direta ao escopo estabelecido no edital.

Verifica-se que a proponente não se limitou à indicação nominal das áreas, tendo apresentado caracterização técnica consistente do território, com análise das condições urbanas, funcionais, ambientais e geotécnicas associadas às intervenções. Destaca-se positivamente a



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

abordagem integrada do entorno do Mercado da Produção, com reconhecimento das interfaces entre sistema viário, drenagem, acessibilidade, circulação de pedestres, fluxos comerciais e operação urbana local. No tocante às encostas, a proposta demonstra adequada compreensão das condicionantes topográficas, geológicas, hidrológicas e de risco, compatíveis com a natureza das soluções de contenção, retaludamento, drenagem de proteção e recuperação superficial previstas.

Ressalta-se, ainda, como aspecto relevante, a utilização de mapas temáticos e bases cartográficas para subsidiar a caracterização das áreas, contemplando informações de altimetria, hidrografia, geologia, uso e ocupação do solo e localização das frentes de intervenção. Tal procedimento evidencia domínio técnico do território e confere maior robustez à análise apresentada, permitindo relacionar as obras previstas às condicionantes físicas e urbanas do município. A menção a vistorias de campo, registros fotográficos e reconhecimento in loco reforça a consistência do diagnóstico e demonstra conhecimento efetivo dos locais de implantação.

Dessa forma, entende-se que a proposta apresenta abordagem tecnicamente fundamentada, coerente com o objeto licitado e plenamente aderente ao requisito de identificação detalhada das áreas de intervenção, demonstrando domínio territorial, capacidade analítica e compreensão adequada das especificidades locais. Assim, o conteúdo é considerado plenamente satisfatório, fazendo jus à pontuação máxima de 5,00 pontos.

II - Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.

O item da proposta apresentada pelo Consórcio Supervisor RK-VL apresenta atendimento integral e altamente qualificado ao item II, evidenciando identificação clara, estruturada e tecnicamente consistente dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção e com cada grupo de intervenções do Programa Desenvolve Maceió. Observa-se que o Consórcio não se limita à enumeração genérica de objetivos, tendo desenvolvido abordagem analítica que estabelece relação direta entre cada tipologia de obra e os resultados funcionais, operacionais, urbanos e socioambientais esperados, em plena aderência ao escopo do edital.

Verifica-se que os objetivos são apresentados de forma segmentada e coerente, contemplando de maneira específica os diferentes componentes do programa, incluindo sistema viário estruturante, pavimentação, drenagem urbana, sinalização, acessibilidade, mobilidade ativa e intervenções em encostas. Para cada grupo, o Consórcio explicita finalidades técnicas



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

claras, como melhoria da capacidade operacional das vias, aumento da segurança viária, mitigação de alagamentos, controle de processos erosivos, estabilização geotécnica e promoção da acessibilidade universal, demonstrando compreensão aprofundada do papel de cada intervenção dentro da dinâmica urbana do município.

Destaca-se, ainda, a elevada qualidade da correlação estabelecida entre objetivos e condicionantes locais, com reconhecimento das características do entorno do Mercado da Produção, da intensidade dos fluxos urbanos, das limitações operacionais de áreas consolidadas e das particularidades geotécnicas das encostas. Essa abordagem evidencia que os objetivos foram definidos com base em leitura real do território, evitando generalizações e garantindo alinhamento entre concepção técnica e aplicabilidade prática. Adicionalmente, observa-se a incorporação de aspectos essenciais à execução contratual, como controle de qualidade, desempenho dos sistemas implantados, compatibilização de projetos, mitigação de riscos e eficiência do investimento público.

Outro ponto de excelência é a abordagem integrada e transversal dos objetivos, que são corretamente posicionados não apenas como metas físicas das obras, mas como instrumentos de melhoria da mobilidade urbana, redução de vulnerabilidades, qualificação do espaço público e fortalecimento da governança do programa. O Consórcio demonstra, inclusive, compreensão do papel da supervisão na garantia desses resultados, vinculando os objetivos das intervenções à necessidade de revisão qualificada de projetos, controle rigoroso da execução e atendimento às exigências do financiamento internacional.

Dessa forma, conclui-se que a proposta apresenta nível elevado de detalhamento, coerência técnica e aderência ao edital, com identificação completa, objetiva e fundamentada dos objetivos associados a cada intervenção e grupo de intervenções. O conteúdo demonstra maturidade técnica, visão sistêmica e alinhamento com as diretrizes do Programa Desenvolve Maceió, sendo considerado plenamente satisfatório e fazendo jus à pontuação máxima de 5,00 pontos.

III - Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço de acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra.

A proposta do Consórcio Proponente, no âmbito do Item III – Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, apresenta nível



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

elevado de atendimento aos requisitos estabelecidos, evidenciando domínio técnico, abrangência metodológica e adequada compreensão das atividades inerentes à supervisão de obras públicas. O conteúdo demonstra estruturação consistente das etapas da fiscalização, iniciando pela análise criteriosa dos documentos de liberação, passando pela emissão fundamentada das Ordens de Serviço e avançando para o acompanhamento sistemático do paripassu entre execução física, medições e evolução financeira, até o recebimento provisório e definitivo das obras, em consonância com as melhores práticas de engenharia consultiva.

Observa-se que a proposta detalha de forma robusta cada fase do processo fiscalizatório, incluindo a verificação de projetos executivos, licenças, planos operacionais e condicionantes contratuais antes do início das obras, bem como estabelece procedimentos claros para validação das condições de campo e alinhamento institucional prévio à emissão das Ordens de Serviço. Destaca-se positivamente a abordagem do paripassu como mecanismo central de controle técnico e financeiro, além da descrição minuciosa do acompanhamento das diversas tipologias de intervenção, como pavimentação, drenagem, acessibilidade, sinalização e contenção de encostas, com indicação de controles tecnológicos, ensaios, verificações geométricas e monitoramento contínuo da qualidade dos serviços.

Adicionalmente, a proposta incorpora elementos relevantes de gestão contemporânea, como controle sistemático de não conformidades, rastreabilidade documental, uso de diário de obra estruturado, apoio de tecnologias como drones e ferramentas digitais, além da integração entre aspectos técnicos, socioambientais e operacionais. A etapa de encerramento também é adequadamente contemplada, com previsão de vistorias, elaboração de relatórios, verificação de desempenho, acompanhamento de operação assistida e consolidação do recebimento definitivo, assegurando a entrega de obras em conformidade com os requisitos contratuais e de desempenho.

Dessa forma, entende-se que o Consórcio Proponente atende de forma plena e qualificada ao item avaliado, apresentando definição clara, objetiva e tecnicamente consistente dos trabalhos de fiscalização, com elevado grau de detalhamento, coerência metodológica e aderência ao Termo de Referência. Assim, atribui-se a pontuação máxima de 5,00 pontos.

IV - Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos).

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item IV – Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos), apresenta



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

atendimento altamente qualificado, evidenciando abordagem estruturada, abrangente e tecnicamente consistente da análise de riscos associada à execução do Programa Desenvolve Maceió. O conteúdo demonstra compreensão aprofundada da complexidade do objeto, reconhecendo que os riscos não se restringem à execução física das obras, mas envolvem, de forma integrada, aspectos técnicos, operacionais, geotécnicos, socioambientais, institucionais e de governança.

Verifica-se que a proposta adota abordagem metodológica robusta, estruturando a análise de riscos como instrumento ativo de gestão, com identificação clara dos problemas potenciais, suas causas, impactos, probabilidade de ocorrência e respectivas medidas de mitigação. Destaca-se a apresentação de matriz de riscos detalhada, contemplando riscos técnicos, geotécnicos, operacionais, contratuais, socioambientais e financeiros, com definição de responsabilidades e proposição de mecanismos concretos de controle, como uso de BIM, dashboards de acompanhamento, inspeções de campo, monitoramento geotécnico, controle tecnológico e planos de comunicação social.

Observa-se, ainda, elevado grau de aderência ao objeto do contrato, com identificação específica de riscos relacionados à revisão de projetos, incompatibilidades multidisciplinares, interferências não mapeadas, execução em ambiente urbano ativo, instabilidade de encostas, falhas de drenagem, desalinhamento físico-financeiro (paripassu) e conflitos com a população. A análise demonstra leitura territorial e operacional consistente, especialmente ao tratar das particularidades das encostas urbanas e da complexidade do entorno do Mercado da Produção, evidenciando domínio das condicionantes locais e dos desafios executivos associados.

Adicionalmente, a proposta se destaca pela integração entre diagnóstico e medidas mitigadoras, apresentando soluções compatíveis com boas práticas de engenharia e gestão de projetos, bem como pela incorporação de instrumentos modernos de controle, rastreabilidade e tomada de decisão. A abordagem evidencia caráter preventivo e proativo, com foco na antecipação de problemas e na garantia da qualidade, segurança e desempenho das intervenções.

Dessa forma, conclui-se que o Consórcio Proponente atende plenamente ao item avaliado, apresentando análise de riscos completa, detalhada, tecnicamente fundamentada e alinhada às exigências do edital, fazendo jus à pontuação máxima de 5,00 pontos.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7.1.2. Metodologia e plano de trabalho

I - Metodologia e Programa de Trabalho

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item I – Metodologia e Programa de Trabalho Produtos, apresenta atendimento pleno ao critério avaliado, demonstrando estrutura metodológica robusta, coerente e diretamente aderente ao escopo dos serviços. Observa-se que o conteúdo organiza de forma clara as atividades de revisão de projetos, gerenciamento, supervisão de obras e assistência social e ambiental, articulando planejamento, controle documental, acompanhamento físico-financeiro, fiscalização de campo, controle tecnológico, medições, relatórios e produtos. A abordagem evidencia domínio técnico do objeto, adequada compreensão das interfaces com a UGP e alinhamento com a natureza complexa do Programa Desenvolve Maceió, estruturado sob financiamento internacional e exigências de rastreabilidade, controle e conformidade. Dessa forma, entende-se que o item atende integralmente ao solicitado, sendo considerado plenamente satisfatório. Assim, atribui-se a pontuação máxima de 4,00 pontos.

II - Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item II – Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras, apresenta atendimento integral ao critério avaliado, evidenciando encadeamento lógico, claro e funcional das etapas de implantação da supervisão. O fluxograma demonstra adequada compreensão do ciclo de acompanhamento das obras, desde a mobilização inicial, planejamento, análise documental e liberação das frentes, até a fiscalização da execução, controle do paripassu, monitoramento, elaboração de relatórios, tratamento de pendências e encerramento. Destaca-se positivamente a correlação entre fases, atividades, produtos e interfaces institucionais, o que confere objetividade ao modelo proposto e permite visualizar, de forma consistente, a sequência operacional da supervisão. Dessa forma, entende-se que o item atende plenamente ao solicitado, sendo considerado plenamente satisfatório. Assim, atribui-se a pontuação máxima de 2,00 pontos.

III - Descrição das atividades de supervisão, desde análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do “Paripassu”, trabalho de campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planilhamento quantitativo dos componentes de cada obra.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item III – Descrição das atividades de supervisão, apresenta atendimento pleno e tecnicamente qualificado ao critério avaliado. O conteúdo descreve de forma abrangente e consistente as atividades relacionadas à análise dos documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do paripassu, trabalho de campo, ensaios técnicos, levantamentos topográficos, medições e planilhamento quantitativo dos componentes de cada obra. Observa-se que a proposta articula adequadamente fiscalização técnica, controle tecnológico, verificação de conformidade, registros diários, medição física, controle financeiro, documentação de apoio e suporte à tomada de decisão, demonstrando pleno domínio das rotinas necessárias à supervisão de obras públicas em ambiente urbano complexo. Dessa forma, entende-se que o item atende integralmente ao solicitado, com elevado grau de detalhamento e aderência ao edital, sendo considerado plenamente satisfatório. Assim, atribui-se a pontuação máxima de 2,00 pontos.

IV - Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental.

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item IV – Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, apresenta atendimento pleno ao critério avaliado, contemplando de forma adequada as atividades de suporte relacionadas à desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais, acompanhamento das condicionantes aplicáveis e apoio ao Plano Diretor Ambiental. Observa-se que o conteúdo demonstra compreensão das interfaces institucionais, fundiárias, ambientais e socio administrativas que condicionam a execução do Programa Desenvolve Maceió, especialmente em razão da presença de áreas urbanas consolidadas, intervenções em encostas, requalificação do entorno do Mercado da Produção e exigências de assistência social e ambiental. A abordagem evidencia que o apoio técnico não é tratado como atividade acessória, mas como componente essencial à viabilidade executiva, à conformidade ambiental, à segurança jurídica e à continuidade das obras. Dessa forma, entende-se que o item atende integralmente ao solicitado, sendo considerado plenamente satisfatório. Assim, atribui-se a pontuação máxima de 2,00 pontos.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7.1.3. Experiência específica

1. Experiência em elaboração ou supervisão de Projetos de implantação de Prédios com área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;
- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

2. Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contensões de Encostas ou Taludes com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, a seguir elencadas:

a) Solo Grampeado; b) Gabião; c) Concreto Projetado; d) Cortina de concreto ou cortina atirantada; e) Muro de Arrimo. Com área mínima de 2.400 m², em até 2 (dois) CAT's com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos apresentados comprovam parcialmente o atendimento aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Embora a documentação apresentada demonstre experiência relacionada ao objeto licitado, a Comissão Técnica constatou ausência de comprovação de requisito específico exigido pelo instrumento convocatório, relacionado a compatibilização de projeto.

Ressalta-se que, para fins de pontuação técnica, não é suficiente a demonstração de experiência genérica ou parcialmente compatível, sendo necessária a comprovação objetiva de todos os requisitos previstos na Matriz de Avaliação.

A atribuição de pontuação depende da comprovação documental inequívoca do atendimento ao critério estabelecido, não sendo admissível a utilização de interpretação ampliativa ou analogia para suprir requisito não demonstrado.

A documentação apresentada demonstra experiência na elaboração e/ou execução de projetos relacionados a contenções de encostas e taludes. Entretanto, não foi identificada comprovação expressa da atividade de compatibilização de projetos, requisito específico previsto na Matriz de Avaliação Técnica.

Considerando que a compatibilização constitui atividade técnica distinta da mera elaboração ou coordenação de projetos, não foi possível reconhecer o atendimento integral do critério para fins de pontuação máxima.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada comprovou parcialmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, a Comissão Técnica atribuiu a pontuação 1,50 correspondente ao item avaliado.

3. Experiência em Supervisão ou Coordenação de Obras de Construção Civil, contemplando serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, em até 2 (dois) CAT's, com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

4. Experiência em elaboração e compatibilização de Projetos de Engenharia de Prédios com área mínima de 10.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;
- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

5. Experiência em Elaboração e compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;
- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

6. Experiência em Supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de ensaio de resistência do concreto em área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

7.1.4. Profissionais da equipe chave

1. Coordenador Geral - Tempo de Formado $\geq$ 10 anos

Profissional de nível superior sênior com formação em Engenharia Civil, com 10 anos de formado ou mais, na função de Coordenador, com experiência específica em Gerenciamento e/ou Supervisão

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 3,00.

a. Supervisão de Obras de Construção de Edificações com área mínima de 7.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe de Obras e Projetos para implantação de Infraestrutura e Edificações

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 3,00 para o referido item.

b. Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contensões de Encostas ou Taludes, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, em até 2 CAT's com atestado registrado no órgão de classe, a seguir elencadas; a) Solo Grampeado; b) Gabião; c) Concreto Projetado; d) Cortina de concreto ou cortina atirantada; e) Muro de Arrimo. CAT's com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu parcialmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Embora a documentação apresentada tenha comprovado a experiência relacionada à elaboração e/ou execução de projetos de contenção de encostas ou taludes, não foi identificada comprovação expressa da atividade de compatibilização de projetos, requisito específico previsto no Edital para atendimento integral do item avaliado.

Considerando que parte dos requisitos exigidos foi comprovada, porém não houve atendimento integral das condições estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação proporcional correspondente ao atendimento parcial do item, no valor de 1,00 pontos.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

c. Experiência em Coordenação e Compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 20.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

d. Experiência em Supervisão e/ou Fiscalização de Obras de Implantação de Infraestrutura, contemplando serviços de Saneamento com comprimento mínimo de 5.000 m, em 1 (um) CAT com atestado, registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 3,00 para o referido item.

2. Engenheiro Sênior - Tempo de Formado $\geq$ 10 anos

Profissional de nível superior sênior com formação em Engenharia Civil, com 10 anos de formado ou mais, na função de Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Gerenciamento e/ou Supervisão de Obras para implantação de Infraestrutura Urbana. Lembrando que no atestado, deverá constar que o profissional foi o Responsável Técnico ou Membro da equipe.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 3,00.

a. Supervisão de Obras de Construção Civil, contemplando serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, em até 2 (dois) CAT's, com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

b. Experiência em Engenharia de Edificações, com área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 1,00 para o referido item.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

c. Supervisão de Projetos de Infraestrutura, contemplando serviços de Contenção de Encostas com uma ou mais metodologias, com critérios e soluções para Contenção dos Deslizamentos, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, a seguir elencadas: a) Hidrossemeadura; b) Solo Grampeado; c) Gabião; d) Concreto Projetado; e) Cortina de concreto ou cortina atirantada;

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 1,00 para o referido item.

d. Experiência em Supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de ensaio de resistência do concreto em área mínima de 15.000 m², em 1(um) CAT com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 1,00 para o referido item.

3. Arquiteto Sênior - Tempo de Formado $\geq$ 10 anos

Profissional de nível superior sênior com formação em Arquitetura, com 10 anos de formado ou mais, na função de Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Fiscalização ou Elaboração de Projetos

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 3,00.

a. Elaboração de Projetos de arquitetura de Edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

b. Experiência em Compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 3,00 para o referido item.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4. Engenheiro Ambiental Pleno / Biólogo - Tempo de Formado $\geq$ 8 anos

Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Fiscalização ou Elaboração de Projetos Ambientais. Lembrando que no atestado, deverá constar que o profissional foi o Responsável Técnico ou Membro da equipe.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 2,00.

a. Elaboração de estudos e projetos ambientais para obtenção de licenciamento de empreendimentos urbanos (Licença de Localização, de Implantação e de Operação) junto aos órgãos responsáveis, 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

b. Elaboração de relatórios técnicos específicos (Plano de Monitoramento e Controle Ambiental, Programas de Educação Ambiental, Avaliações de Impacto Ambiental), 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

5. Assistente Social Pleno - Tempo de Formado $\geq$ 8 anos

Profissional de nível superior pleno com formação em Serviço Social, com 8 anos de formado ou mais.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 2,00.

a. Possuir pós-graduação “lato sensu”

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

b. Possuir pós-graduação “stricto sensu”

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

6. Entrega de todos os documentos no anexo A2

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

7.1.5. Resumo notas do Consórcio Supervisor RK/VL

PROPONENTE	NOTA TÉCNICA					
	CP	PT	EE	ET	ENTREGA A2	NT
CONSÓRCIO RK/VL	20,00	10,00	26,50	39,00	2,00	97,50



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7.2 Consórcio VCB

O licitante apresentou documentação compatível com os serviços objeto da contratação.

Todavia, verificou-se insuficiência de comprovação documental em determinados critérios relacionados à compatibilização de projetos e demais requisitos específicos previstos para pontuação adicional.

As reduções de pontuação decorreram exclusivamente da aplicação objetiva dos critérios estabelecidos no Edital.

Pontuação Técnica Final: 83,50 pontos.

7.2.1. Conhecimento do problema

I - Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.

O item da proposta apresentada pelo Consórcio VCB evidencia atendimento parcial ao item avaliado, não demonstrando de forma suficiente a identificação detalhada das áreas de intervenção nem o efetivo conhecimento dos locais no perímetro do município, conforme requerido. Embora o texto apresente adequada contextualização geral do objeto e reconheça a complexidade do Programa Desenvolve Maceió, verifica-se que a abordagem adotada permanece em nível predominantemente descritivo e conceitual, sem avançar para a caracterização territorial específica das áreas onde serão implantadas as obras.

Observa-se que a proposta não apresenta detalhamento consistente da localização das intervenções, tampouco desenvolve análise espacial estruturada das áreas abrangidas, limitando-se a referências genéricas aos eixos de atuação, como obras de contenção e o Novo Mercado da Produção. Não há identificação precisa das vias, setores urbanos ou áreas críticas de intervenção, nem descrição das condições locais de inserção urbana, o que compromete a demonstração efetiva de conhecimento do território. Adicionalmente, não se verifica utilização de mapas temáticos, bases cartográficas ou qualquer suporte técnico de análise espacial que permita correlacionar as intervenções com aspectos como relevo, hidrografia, uso do solo ou dinâmica urbana.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

No tocante às áreas de encosta, a proposta adota abordagem excessivamente genérica, reconhecendo a existência de intervenções geotécnicas, porém sem caracterizar tipologias de risco, condicionantes geomorfológicas ou especificidades territoriais do município. Da mesma forma, no que se refere ao Mercado da Produção, a descrição permanece centrada no porte do empreendimento e em suas características construtivas, sem aprofundar a análise do entorno urbano, das interferências existentes ou das condições operacionais locais. Tal limitação evidencia ausência de leitura territorial aplicada, restringindo o conteúdo a um nível conceitual que não atende plenamente aos requisitos do item.

Destaca-se, ainda, que a proposta explicita a adoção de metodologia de tratamento genérico para parte das intervenções, o que reforça a insuficiência de detalhamento técnico exigido para a avaliação do conhecimento dos locais. Essa abordagem compromete a aderência ao disposto no IAC 23.1, no que se refere à apresentação de proposta técnica capaz de evidenciar, de forma clara e fundamentada, o atendimento aos critérios de avaliação técnica estabelecidos no edital.

Dessa forma, conclui-se que, embora a proposta demonstre compreensão geral do objeto e do contexto institucional da contratação, não apresenta nível adequado de detalhamento territorial, nem comprova domínio efetivo das áreas de intervenção, apresentando lacunas relevantes na caracterização dos locais e na aplicação de instrumentos técnicos de análise espacial. Assim, o conteúdo é considerado parcialmente satisfatório, fazendo jus à pontuação de 3,00 pontos.

II - Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.

A proposta do Consórcio VCB, no que se refere especificamente ao Item II – Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções, apresenta atendimento apenas parcial ao critério avaliado. Observa-se que, embora haja menção a objetivos associados ao programa, estes são expostos de forma genérica e pouco estruturada, sem a devida segmentação por tipologia de intervenção ou por grupos de obras, conforme requerido no edital.

Verifica-se que os objetivos não são claramente individualizados para componentes como sistema viário, drenagem, requalificação urbana e intervenções em encostas, sendo apresentados de forma ampla, sem explicitar, de maneira objetiva, quais resultados específicos se pretende alcançar em cada frente de atuação. Tal abordagem compromete a



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

aderência ao item, uma vez que não permite estabelecer relação direta entre cada intervenção e seus respectivos objetivos técnicos, operacionais e funcionais.

Adicionalmente, constata-se que a proposta não desenvolve de forma consistente a correlação entre os objetivos e as condições locais de implantação das obras, nem evidencia vinculação clara com as necessidades específicas do território. A ausência de detalhamento técnico na definição dos objetivos reduz a capacidade de compreensão dos resultados esperados e não demonstra, de forma inequívoca, domínio sobre o papel de cada intervenção dentro do programa.

Dessa forma, entende-se que o Consórcio VCB apresenta identificação dos objetivos de maneira superficial, sem o nível de clareza, detalhamento e organização exigido pelo item avaliado. Assim, o conteúdo é considerado parcialmente satisfatório, fazendo jus à pontuação de 3,50 pontos.

III - Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço de acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra.

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item III – Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, apresenta atendimento satisfatório ao critério avaliado, evidenciando compreensão adequada das atividades inerentes à supervisão, com descrição das principais etapas do processo fiscalizatório, incluindo análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento do paripassu durante a execução e condução dos procedimentos de recebimento das obras.

Observa-se que o Consórcio Proponente estrutura a fiscalização de forma abrangente, contemplando desde a fase pré-operacional, com verificação de projetos, licenças e planos associados, até o acompanhamento técnico das diversas frentes de obra, com menção a controles de qualidade, medições, gestão de não conformidades e monitoramento físico-financeiro. Destaca-se positivamente a abordagem do paripassu como instrumento de controle integrado entre execução e medição, bem como a inclusão de rotinas de registro, rastreabilidade documental e apoio por ferramentas tecnológicas, o que confere consistência metodológica à proposta.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Entretanto, embora o conteúdo seja tecnicamente robusto e bastante abrangente, verifica-se que a apresentação não mantém, ao longo de todo o item, o mesmo nível de objetividade e síntese exigido, apresentando caráter excessivamente descritivo em diversos trechos. A proposta também carece de maior padronização na organização das etapas, com ausência de sistematização mais clara em formato sequencial ou por fluxos operacionais, o que dificultaria, em certa medida, a leitura direta e a aplicação imediata como procedimento executivo. Adicionalmente, embora as atividades estejam amplamente descritas, nem sempre há distinção objetiva entre etapas, entregáveis e critérios de verificação, o que reduz a precisão na definição operacional da fiscalização.

Dessa forma, entende-se que o Consórcio Proponente atende ao item de forma satisfatória, com boa cobertura das atividades exigidas e adequada compreensão técnica do processo de fiscalização. Contudo, em razão da ausência de maior objetividade, sistematização e clareza sequencial das etapas, o conteúdo não atinge o nível máximo de excelência exigido para pontuação plena. Assim, atribui-se a pontuação de 3,75 pontos.

IV - Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos).

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item IV – Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos), apresenta atendimento limitado ao critério avaliado. Observa-se que o conteúdo aborda, de forma geral, a existência de riscos inerentes à execução de obras e à gestão contratual, mencionando aspectos como necessidade de planejamento, controle, monitoramento e mitigação de interferências. Contudo, a abordagem é predominantemente genérica, sem aprofundamento técnico compatível com a complexidade do objeto.

Verifica-se que a proposta não apresenta identificação sistematizada dos riscos, tampouco estruturação em matriz que contemple, de forma clara, probabilidade, impacto, causas, responsabilidades e medidas mitigadoras. A ausência dessa organização compromete a capacidade de análise e gestão dos riscos, dificultando a compreensão de como o Consórcio Proponente pretende atuar de forma preventiva e corretiva ao longo da execução contratual.

Adicionalmente, constata-se que os riscos não são adequadamente vinculados às tipologias específicas de intervenção do programa, como obras viárias em ambiente urbano ativo, requalificação do entorno do Mercado da Produção e, principalmente, intervenções em encostas com elevada sensibilidade geotécnica. Também não há desenvolvimento consistente



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

de riscos associados à revisão de projetos, incompatibilidades técnicas, interferências não mapeadas, controle físico-financeiro em paripassu e exigências socioambientais, elementos essenciais para o escopo em questão.

Dessa forma, entende-se que o Consórcio Proponente não atende de forma satisfatória ao item avaliado, apresentando análise de riscos superficial, pouco estruturada e com baixa aderência às especificidades do programa. Assim, o conteúdo é considerado insuficiente, fazendo jus à pontuação de 3,50 pontos.

7.2.2. Metodologia e plano de trabalho

I - Metodologia e Programa de Trabalho

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item I – Metodologia e Programa de Trabalho Produtos, apresenta atendimento apenas parcial ao critério avaliado. Embora o conteúdo contemple a estrutura geral dos serviços de revisão de projetos, gerenciamento e supervisão de obras, observa-se que a metodologia é apresentada de forma predominantemente genérica, com forte ênfase em diretrizes conceituais e organizacionais, sem o devido aprofundamento no encadeamento operacional das atividades e na vinculação direta entre etapas, produtos e resultados esperados. Verifica-se ausência de maior detalhamento quanto à integração entre fiscalização, controle físico-financeiro, gestão documental e produção dos entregáveis, bem como limitada objetividade na definição dos fluxos de trabalho e mecanismos de controle. Dessa forma, entende-se que o item não atinge o nível de robustez e detalhamento exigido para pontuação máxima, sendo considerado parcialmente satisfatório. Assim, atribui-se a pontuação de 3,00 pontos.

II - Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item II – Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras, apresenta atendimento limitado ao critério avaliado. Observa-se que, embora haja indicação das principais etapas da supervisão, o fluxograma não evidencia de forma clara e objetiva o encadeamento completo das fases, tampouco explicita com precisão as inter-relações entre atividades, pontos de controle, responsabilidades e marcos decisórios. A representação carece de maior detalhamento operacional, não permitindo visualizar de forma inequívoca o fluxo contínuo entre mobilização, análise documental, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento da execução e encerramento das obras. Dessa forma, entende-se que o item atende de forma



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

insuficiente ao nível de clareza e funcionalidade exigido, sendo considerado parcialmente satisfatório. Assim, atribui-se a pontuação de 1,25 pontos.

III - Descrição das atividades de supervisão, desde análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do “Paripassu”, trabalho de campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planilhamento quantitativo dos componentes de cada obra.

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item III – Descrição das atividades de supervisão, apresenta atendimento parcial ao critério avaliado. O conteúdo contempla diversas atividades pertinentes, como análise de documentos, acompanhamento de campo, controle tecnológico, medições e relatórios, demonstrando conhecimento geral das rotinas de supervisão. Contudo, verifica-se que a descrição não é apresentada de forma suficientemente clara, objetiva e sequencial conforme exigido no edital, especialmente no que se refere ao encadeamento entre análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento do paripassu, execução dos ensaios, medições e consolidação quantitativa dos serviços. A abordagem permanece fragmentada, com foco mais metodológico do que operacional, sem consolidar um fluxo contínuo e estruturado da fiscalização. Dessa forma, entende-se que o item não atinge o nível de detalhamento requerido, sendo considerado parcialmente satisfatório. Assim, atribui-se a pontuação de 1,50 pontos.

IV - Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental.

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item IV – Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, apresenta atendimento satisfatório, porém não pleno, ao critério avaliado. O conteúdo contempla, de forma geral, atividades relacionadas à desapropriação, obtenção de autorizações ambientais e apoio institucional, demonstrando compreensão das interfaces necessárias à execução do programa. Entretanto, observa-se que a abordagem é genérica, com baixo nível de detalhamento quanto aos procedimentos operacionais, fluxos institucionais, responsabilidades, prazos e mecanismos de acompanhamento do Plano Diretor Ambiental e das condicionantes aplicáveis. A ausência de maior aprofundamento técnico e de vinculação direta com as especificidades das intervenções limita a aderência ao nível exigido pelo edital. Dessa forma, entende-se que o item atende de forma satisfatória, porém não plena, fazendo jus à pontuação de 1,50 pontos.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7.2.3. Experiência específica

1. Experiência em elaboração ou supervisão de Projetos de implantação de Prédios com área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;
- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

2. Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contenções de Encostas ou Taludes com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, a seguir elencadas:

a) Solo Grampeado; b) Gabião; c) Concreto Projetado; d) Cortina de concreto ou cortina atirantada; e) Muro de Arrimo. Com área mínima de 2.400 m², em até 2 (dois) CAT's com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos apresentados comprovam parcialmente o atendimento aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Embora a documentação apresentada demonstre experiência relacionada ao objeto licitado, a Comissão Técnica constatou ausência de comprovação de requisito específico exigido pelo instrumento convocatório, relacionado a compatibilização de projeto.

Ressalta-se que, para fins de pontuação técnica, não é suficiente a demonstração de experiência genérica ou parcialmente compatível, sendo necessária a comprovação objetiva de todos os requisitos previstos na Matriz de Avaliação.

A atribuição de pontuação depende da comprovação documental inequívoca do atendimento ao critério estabelecido, não sendo admissível a utilização de interpretação ampliativa ou analogia para suprir requisito não demonstrado.

A documentação apresentada demonstra experiência na elaboração e/ou execução de projetos relacionados a contenções de encostas e taludes. Entretanto, não foi identificada comprovação expressa da atividade de compatibilização de projetos, requisito específico previsto na Matriz de Avaliação Técnica.

Considerando que a compatibilização constitui atividade técnica distinta da mera elaboração ou coordenação de projetos, não foi possível reconhecer o atendimento integral do critério para fins de pontuação máxima.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada comprovou parcialmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, a Comissão Técnica atribuiu a pontuação 1,50 correspondente ao item avaliado.

3. Experiência em Supervisão ou Coordenação de Obras de Construção Civil, contemplando serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, em até 2 (dois) CAT's, com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

4. Experiência em elaboração e compatibilização de Projetos de Engenharia de Prédios com área mínima de 10.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;
- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

5. Experiência em Elaboração e compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;
- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

6. Experiência em Supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de ensaio de resistência do concreto em área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

7.2.4. Profissionais da equipe chave

1. Coordenador Geral - Tempo de Formado $\geq$ 10 anos

Profissional de nível superior sênior com formação em Engenharia Civil, com 10 anos de formado ou mais, na função de Coordenador, com experiência específica em Gerenciamento e/ou Supervisão

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 3,00.

a. Supervisão de Obras de Construção de Edificações com área mínima de 7.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe de Obras e Projetos para implantação de Infraestrutura e Edificações

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 3,00 para o referido item.

b. Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contensões de Encostas ou Taludes, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, em até 2 CAT's com atestado registrado no órgão de classe, a seguir elencadas; a) Solo Grampeado; b) Gabião; c) Concreto Projetado; d) Cortina de concreto ou cortina atirantada; e) Muro de Arrimo. CAT's com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu parcialmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Embora a documentação apresentada tenha comprovado a experiência relacionada à elaboração e/ou execução de projetos de contenção de encostas ou taludes, não foi identificada comprovação expressa da atividade de compatibilização de projetos, requisito específico previsto no Edital para atendimento integral do item avaliado.

Considerando que parte dos requisitos exigidos foi comprovada, porém não houve atendimento integral das condições estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação proporcional correspondente ao atendimento parcial do item, no valor de 1,00 ponto.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

c. Experiência em Coordenação e Compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 20.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu parcialmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Embora a documentação apresentada tenha comprovado a experiência relacionada à coordenação de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 20.000 m², não foi identificada comprovação expressa da atividade de compatibilização de projetos, requisito específico previsto no Edital para atendimento integral do item avaliado.

Considerando que parte dos requisitos exigidos foi comprovada, porém não houve atendimento integral das condições estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação proporcional correspondente ao atendimento parcial do item, no valor de 1,00 ponto.

d. Experiência em Supervisão e/ou Fiscalização de Obras de Implantação de Infraestrutura, contemplando serviços de Saneamento com comprimento mínimo de 5.000 m, em 1 (um) CAT com atestado, registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 3,00 para o referido item.

2. Engenheiro Sênior - Tempo de Formado $\geq$ 10 anos

Profissional de nível superior sênior com formação em Engenharia Civil, com 10 anos de formado ou mais, na função de Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Gerenciamento e/ou Supervisão de Obras para implantação de Infraestrutura Urbana. Lembrando que no atestado, deverá constar que o profissional foi o Responsável Técnico ou Membro da equipe.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 3,00.

a. Supervisão de Obras de Construção Civil, contemplando serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, em até 2 (dois) CAT's, com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

b. Experiência em Engenharia de Edificações, com área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 1,00 para o referido item.

c. Supervisão de Projetos de Infraestrutura, contemplando serviços de Contenção de Encostas com uma ou mais metodologias, com critérios e soluções para Contenção dos Deslizamentos, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, a seguir elencadas: a) Hidrossemeadura; b) Solo Grampeado; c) Gabião; d) Concreto Projetado; e) Cortina de concreto ou cortina atirantada;

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

d. Experiência em Supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de ensaio de resistência do concreto em área mínima de 15.000 m², em 1(um) CAT com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

3. Arquiteto Sênior - Tempo de Formado $\geq$ 10 anos

Profissional de nível superior sênior com formação em Arquitetura, com 10 anos de formado ou mais, na função de Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Fiscalização ou Elaboração de Projetos



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 3,00.

a. Elaboração de Projetos de arquitetura de Edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

b. Experiência em Compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 3,00 para o referido item.

4. Engenheiro Ambiental Pleno / Biólogo - Tempo de Formado $\geq$ 8 anos

Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Fiscalização ou Elaboração de Projetos Ambientais. Lembrando que no atestado, deverá constar que o profissional foi o Responsável Técnico ou Membro da equipe.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 2,00.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

a. Elaboração de estudos e projetos ambientais para obtenção de licenciamento de empreendimentos urbanos (Licença de Localização, de Implantação e de Operação) junto aos órgãos responsáveis, 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

b. Elaboração de relatórios técnicos específicos (Plano de Monitoramento e Controle Ambiental, Programas de Educação Ambiental, Avaliações de Impacto Ambiental), 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

5. Assistente Social Pleno - Tempo de Formado $\geq$ 8 anos

Profissional de nível superior pleno com formação em Serviço Social, com 8 anos de formado ou mais.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 2,00.

a. Possuir pós-graduação “lato sensu”

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

b. Possuir pós-graduação “stricto sensu”

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

6. Entrega de todos os documentos no anexo A2

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

7.2.5. Resumo notas do Consórcio VCB

PROponente	NOTA TÉCNICA					
	CP	PT	EE	ET	ENTREGA A2	NT
CONSÓRCIO VCB (VOLAR-CONSEPRO-BONIN)	13,75	7,25	26,50	34,00	2,00	83,50

7.3 Consórcio TPF/CONCREMAT

A documentação apresentada demonstrou experiência compatível com o objeto licitado.

Entretanto, foram identificadas limitações documentais relacionadas principalmente à comprovação integral dos quantitativos exigidos para determinados critérios de pontuação, especialmente aqueles relacionados às fundações por estacas metálicas.

As glosas aplicadas decorreram exclusivamente da insuficiência de comprovação documental dos requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Pontuação Técnica Final: 83,25 pontos.

7.3.1. Conhecimento do problema

I - Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.

O item da proposta apresentada Consórcio TPF–Concremat apresenta conteúdo tecnicamente consistente quanto à caracterização geral do município de Maceió, ao contexto do Programa Desenvolve Maceió e à descrição das tipologias de intervenção, com destaque para a abordagem das áreas de encosta e do Mercado da Produção. Observa-se que o Consórcio demonstra conhecimento relevante sobre aspectos geográficos, históricos, socioeconômicos e geotécnicos, bem como apresenta descrição detalhada de vias estruturantes, dinâmica urbana do bairro da Levada e características operacionais do mercado, além de incluir elementos técnicos como diagnóstico de risco em encostas, identificação de áreas críticas e condicionantes geológico-geomorfológicas.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Contudo, verifica-se que a proposta não atende de forma adequada à estruturação exigida no edital para o item avaliado, especialmente no que se refere à apresentação direta, objetiva e itemizada da identificação das áreas de intervenção. Apesar do conteúdo técnico apresentado, a abordagem adotada dilui a identificação das áreas ao longo de um texto extenso, predominantemente descritivo e contextual, sem sistematização clara das localidades, sem consolidação objetiva das áreas contempladas pelo programa e sem organização direta conforme o critério específico do item I. Tal ausência de itemização compromete a clareza da informação e dificulta a verificação objetiva do atendimento ao requisito de identificação detalhada das áreas no perímetro do município.

Adicionalmente, embora haja descrição de encostas e menção a algumas localidades e eixos de intervenção, a proposta não apresenta, de forma estruturada e consolidada, um quadro sintético ou delimitação inequívoca de todas as áreas abrangidas, tampouco evidencia, de maneira direta, a totalidade das frentes de atuação vinculadas ao escopo do programa, conforme esperado para fins de avaliação técnica. Essa limitação reduz a aderência ao critério avaliado, uma vez que o edital exige não apenas conhecimento geral, mas identificação clara, objetiva e organizada das áreas de implantação das obras.

Dessa forma, entende-se que a proposta do Consórcio TPF–Concremat demonstra bom nível de conhecimento técnico do contexto e das tipologias de intervenção, porém não atende plenamente ao requisito formal e metodológico de apresentação do item, especialmente no que se refere à identificação detalhada e sistematizada das áreas de intervenção. Assim, o conteúdo é considerado parcialmente satisfatório, fazendo jus à pontuação de 3,50 pontos.

II - Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item II – Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções, apresenta atendimento adequado ao critério avaliado, evidenciando definição de objetivo geral alinhado ao Programa Desenvolve Maceió, bem como a identificação de dois objetivos específicos diretamente associados aos principais grupos de intervenção, quais sejam: redução da população exposta a risco geotécnico em encostas e melhoria da infraestrutura e dos serviços no Mercado da Produção.

Verifica-se que os objetivos são coerentes com o escopo das intervenções e encontram-se corretamente vinculados aos respectivos grupos, sendo posteriormente desdobrados com



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

maior aprofundamento técnico, especialmente no que se refere às intervenções em encostas, com detalhamento conceitual envolvendo suscetibilidade, vulnerabilidade e risco, bem como diretrizes de atuação em contenção, drenagem e urbanização. No caso do Mercado da Produção, observa-se associação dos objetivos à requalificação do equipamento, melhoria das condições operacionais, reorganização do sistema viário e qualificação da mobilidade e acessibilidade no entorno.

Entretanto, embora os objetivos estejam corretamente definidos e tecnicamente fundamentados, observa-se que a proposta adota estrutura relativamente sintética na sua identificação formal, limitando-se à apresentação de dois objetivos principais, sem maior segmentação por subgrupos de intervenções ou explicitação mais detalhada dos resultados específicos esperados para cada frente, especialmente no que se refere à diferenciação entre intervenções viárias, drenagem, acessibilidade e demais componentes urbanos associados ao entorno do mercado. Essa limitação reduz o nível de detalhamento e a clareza na individualização dos objetivos por tipologia de intervenção, conforme requerido no item.

Dessa forma, entende-se que o Consórcio Proponente atende ao item de forma satisfatória, com adequada identificação dos objetivos principais e coerência técnica com o escopo do programa, porém sem alcançar o nível máximo de detalhamento e segmentação esperado para fins de pontuação plena. Assim, o conteúdo é considerado satisfatório, fazendo jus à pontuação de 4,00 pontos.

III - Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço de acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra.

A proposta do Consórcio Proponente, no âmbito do Item III, apresenta atendimento parcial ao critério avaliado. O conteúdo organiza os trabalhos em macroatividades, abrangendo planejamento, controle, análise e revisão de documentos e projetos, supervisão técnica e socioambiental, reuniões periódicas, acompanhamento físico-financeiro, verificação de frentes de serviço, registros diários, controle de qualidade, controle tecnológico, segurança, meio ambiente, saúde ocupacional, as built, testes e operação assistida. Também menciona o uso de plataforma de gerenciamento, indicadores, registros fotográficos e apoio à tomada de decisão.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Entretanto, verifica-se que o item não apresenta, com a objetividade esperada, a descrição sequencial das etapas de fiscalização até o recebimento de cada obra. A proposta trata de procedimentos gerais de gerenciamento e supervisão, mas não explicita de forma suficientemente clara o fluxo completo exigido pelo edital, especialmente quanto à análise dos documentos de liberação, emissão das Ordens de Serviço, acompanhamento do paripassu durante a execução, critérios de medição, liberação de etapas, tratamento de pendências e recebimento provisório e definitivo. Observa-se, ainda, que parte relevante do texto permanece em nível metodológico amplo, com ênfase em ferramentas e rotinas gerais, sem demonstrar com precisão como cada etapa será aplicada às obras específicas do programa.

Dessa forma, entende-se que o Consórcio Proponente atende parcialmente ao item, pois contempla atividades pertinentes à fiscalização e ao gerenciamento, mas não alcança o grau de clareza, objetividade e encadeamento operacional requerido pelo critério. Assim, atribui-se a pontuação de 3,50 pontos.

IV - Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos).

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item IV – Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos), apresenta atendimento satisfatório ao critério avaliado, evidenciando compreensão adequada dos principais desafios associados à execução do Programa Desenvolve Maceió. O conteúdo identifica fatores relevantes como a necessidade de coordenação de equipes multidisciplinares, a importância de uma comunicação eficiente entre os diversos agentes envolvidos, bem como o elevado rigor técnico requerido para atuação em ambientes urbanos em funcionamento e em áreas de risco geotécnico .

Observa-se que a proposta reconhece, de forma coerente com o objeto, riscos operacionais e institucionais associados à complexidade da supervisão de obras em contexto urbano sensível, incluindo interferências na dinâmica do Mercado da Produção, exigências de segurança, impactos sobre a população e condicionantes técnicas das intervenções em encostas. Essa abordagem demonstra alinhamento com as características do programa e com as condições reais de execução das obras.

Entretanto, embora os problemas potenciais estejam corretamente identificados, verifica-se que a análise apresenta caráter predominantemente descritivo, sem a adoção de estrutura metodológica mais robusta para gestão de riscos. Não há sistematização por meio de matriz



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

de risco, nem detalhamento consistente quanto à probabilidade, impacto, priorização ou definição objetiva de medidas mitigadoras e responsáveis, o que reduz a profundidade analítica do item.

Dessa forma, entende-se que o Consórcio Proponente atende ao item em nível satisfatório, com adequada identificação dos principais riscos, porém sem alcançar o grau de estruturação e aprofundamento esperado para pontuação máxima. Assim, atribui-se a pontuação de 3,75 pontos.

7.3.2. Metodologia e plano de trabalho

I - Metodologia e Programa de Trabalho

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item I – Metodologia e Programa de Trabalho Produtos, apresenta elevado nível de aderência ao critério avaliado, com abordagem estruturada, consistente e tecnicamente robusta. Observa-se a organização metodológica em macroatividades claramente definidas, contemplando planejamento, controle técnico-documental e supervisão técnica e socioambiental, além da incorporação de práticas de gestão baseadas em indicadores, dashboards e integração de sistemas, como a Plataforma Plug Flex. A proposta evidencia domínio conceitual e operacional, com definição de planos de gerenciamento (cronograma, qualidade, comunicação, riscos e relatórios), alinhados às melhores práticas de engenharia consultiva e gestão de projetos. Contudo, ainda que robusta, verifica-se leve excesso de abordagem institucional e descritiva em detrimento de uma vinculação mais direta e objetiva entre produtos contratuais, entregáveis e resultados mensuráveis por etapa, o que limita marginalmente a objetividade exigida para pontuação plena. Dessa forma, entende-se que o item atende de forma quase plena. Assim, atribui-se a pontuação de 3,50 pontos.

II - Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item II – Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras, apresenta atendimento satisfatório ao critério avaliado. Embora não se identifique a apresentação de um fluxograma clássico e formalizado em diagrama sequencial único, a proposta compensa essa ausência por meio de uma estruturação clara das fases de trabalho distribuídas em macroatividades (Planejamento, Controle Técnico e Supervisão), com descrição encadeada das atividades e seus desdobramentos operacionais. A lógica de implantação da supervisão pode ser inferida a



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

partir da sequência metodológica apresentada, especialmente a partir da emissão da Ordem de Serviço, integração de equipes, estruturação tecnológica e evolução para controle e acompanhamento físico-financeiro. Ainda assim, a ausência de representação gráfica direta, com marcos, interfaces e pontos decisórios explicitados, reduz a clareza visual e a objetividade exigidas pelo item. Dessa forma, entende-se que o item atende de forma satisfatória, porém não plena. Assim, atribui-se a pontuação de 1,50 pontos.

III - Descrição das atividades de supervisão, desde análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do “Paripassu”, trabalho de campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planilhamento quantitativo dos componentes de cada obra.

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item III – Descrição das atividades de supervisão, apresenta atendimento pleno ao critério avaliado, com elevado nível de detalhamento técnico e operacional. O documento descreve de forma abrangente e estruturada as atividades de supervisão, contemplando análise e controle de documentos, apoio à gestão contratual, emissão de pareceres técnicos, controle documental em ambiente comum de dados, acompanhamento físico-financeiro com base em valor agregado, verificação de frentes de serviço, registros diários de obra, controle de qualidade, acompanhamento de ensaios tecnológicos, supervisão de segurança, meio ambiente e saúde ocupacional, além de apoio em testes e operação assistida. Observa-se clara aderência ao escopo exigido, incluindo medições, controle quantitativo, topografia e ensaios técnicos, com forte integração entre campo e gestão. A abordagem demonstra maturidade, rastreabilidade e capacidade operacional consistente. Dessa forma, entende-se que o item atende plenamente aos requisitos do edital. Assim, atribui-se a pontuação de 2,00 pontos.

IV - Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental.

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item IV – Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, apresenta atendimento satisfatório ao critério avaliado. A proposta contempla, de forma consistente, aspectos de apoio técnico relacionados à gestão de contratos, articulação institucional, obtenção de licenças, controle socioambiental e integração com stakeholders, além de considerar as exigências do FONPLATA e a necessidade de conformidade com diretrizes socioambientais. Também há abordagem relevante quanto à gestão de riscos, comunicação e suporte à tomada de decisão. Contudo,



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

verifica-se que as atividades específicas de desapropriação de imóveis, tramitação detalhada de autorizações ambientais e acompanhamento estruturado do Plano Diretor Ambiental não são explicitadas com nível de detalhamento operacional equivalente ao restante da proposta, permanecendo em nível mais geral e conceitual. Dessa forma, entende-se que o item atende de forma satisfatória, porém não plena. Assim, atribui-se a pontuação de 1,50 pontos.

7.3.3. Experiência específica

1. Experiência em elaboração ou supervisão de Projetos de implantação de Prédios com área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;
- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

2. Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contensões de Encostas ou Taludes com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, a seguir elencadas:

a) Solo Grampeado; b) Gabião; c) Concreto Projetado; d) Cortina de concreto ou cortina atirantada; e) Muro de Arrimo. Com área mínima de 2.400 m², em até 2 (dois) CAT's com atestado registrado no órgão de classe



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;
- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 3,00 prevista para o referido item.

3. Experiência em Supervisão ou Coordenação de Obras de Construção Civil, contemplando serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, em até 2 (dois) CAT's, com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos apresentados não comprovam integralmente o atendimento aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Embora a documentação apresentada demonstre experiência relacionada ao objeto licitado, a Comissão Técnica constatou ausência de comprovação de requisito específico exigido pelo instrumento convocatório, relacionado a Estacas Metálicas.

Ressalta-se que, para fins de pontuação técnica, não é suficiente a demonstração de experiência genérica ou parcialmente compatível, sendo necessária a comprovação objetiva de todos os requisitos previstos na Matriz de Avaliação.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A atribuição de pontuação depende da comprovação documental inequívoca do atendimento ao critério estabelecido, não sendo admissível a utilização de interpretação ampliativa ou analogia para suprir requisito não demonstrado.

A documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito quantitativo mínimo estabelecido no Edital. Não apresentou acervos em supervisão de obras de serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, a Comissão Técnica deixou de atribuir a pontuação correspondente ao item avaliado.

4. Experiência em elaboração e compatibilização de Projetos de Engenharia de Prédios com área mínima de 10.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;
- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

5. Experiência em Elaboração e compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;
- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

6. Experiência em Supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de ensaio de resistência do concreto em área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

7.3.4. Profissionais da equipe chave

1. Coordenador Geral - Tempo de Formado $\geq$ 10 anos

Profissional de nível superior sênior com formação em Engenharia Civil, com 10 anos de formado ou mais, na função de Coordenador, com experiência específica em Gerenciamento e/ou Supervisão

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 3,00.

a. Supervisão de Obras de Construção de Edificações com área mínima de 7.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe de Obras e Projetos para implantação de Infraestrutura e Edificações

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 3,00 para o referido item.

b. Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contensões de Encostas ou Taludes, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, em até 2 CAT's com atestado registrado no órgão de classe, a seguir elencadas; a) Solo Grampeado; b) Gabião; c) Concreto Projetado; d) Cortina de concreto ou cortina atirantada; e) Muro de Arrimo. CAT's com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu parcialmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Embora a documentação apresentada tenha comprovado a experiência relacionada à elaboração e/ou execução de projetos de contenção de encostas ou taludes, não foi identificada comprovação expressa da atividade de compatibilização de projetos, requisito específico previsto no Edital para atendimento integral do item avaliado.

Considerando que parte dos requisitos exigidos foi comprovada, porém não houve atendimento integral das condições estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação proporcional correspondente ao atendimento parcial do item, no valor de 1,00 ponto.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

c. Experiência em Coordenação e Compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 20.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

d. Experiência em Supervisão e/ou Fiscalização de Obras de Implantação de Infraestrutura, contemplando serviços de Saneamento com comprimento mínimo de 5.000 m, em 1 (um) CAT com atestado, registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 3,00 para o referido item.

2. Engenheiro Sênior - Tempo de Formado $\geq$ 10 anos

Profissional de nível superior sênior com formação em Engenharia Civil, com 10 anos de formado ou mais, na função de Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Gerenciamento e/ou Supervisão de Obras para implantação de Infraestrutura Urbana. Lembrando que no atestado, deverá constar que o profissional foi o Responsável Técnico ou Membro da equipe.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 3,00.

a. Supervisão de Obras de Construção Civil, contemplando serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, em até 2 (dois) CAT's, com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

b. Experiência em Engenharia de Edificações, com área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 1,00 para o referido item.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

c. Supervisão de Projetos de Infraestrutura, contemplando serviços de Contenção de Encostas com uma ou mais metodologias, com critérios e soluções para Contenção dos Deslizamentos, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, a seguir elencadas: a) Hidrossemeadura; b) Solo Grampeado; c) Gabião; d) Concreto Projetado; e) Cortina de concreto ou cortina atirantada;

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 1,00 para o referido item.

d. Experiência em Supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de ensaio de resistência do concreto em área mínima de 15.000 m², em 1(um) CAT com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 1,00 para o referido item.

3. Arquiteto Sênior - Tempo de Formado $\geq$ 10 anos

Profissional de nível superior sênior com formação em Arquitetura, com 10 anos de formado ou mais, na função de Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Fiscalização ou Elaboração de Projetos

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 3,00.

a. Elaboração de Projetos de arquitetura de Edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

b. Experiência em Compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 3,00 para o referido item.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4. Engenheiro Ambiental Pleno / Biólogo - Tempo de Formado $\geq$ 8 anos

Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Fiscalização ou Elaboração de Projetos Ambientais. Lembrando que no atestado, deverá constar que o profissional foi o Responsável Técnico ou Membro da equipe.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 2,00.

a. Elaboração de estudos e projetos ambientais para obtenção de licenciamento de empreendimentos urbanos (Licença de Localização, de Implantação e de Operação) junto aos órgãos responsáveis, 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

b. Elaboração de relatórios técnicos específicos (Plano de Monitoramento e Controle Ambiental, Programas de Educação Ambiental, Avaliações de Impacto Ambiental), 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

5. Assistente Social Pleno - Tempo de Formado $\geq$ 8 anos

Profissional de nível superior pleno com formação em Serviço Social, com 8 anos de formado ou mais.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 2,00.

a. Possuir pós-graduação “lato sensu”

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

b. Possuir pós-graduação “stricto sensu”

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

6. Entrega de todos os documentos no anexo A2

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

7.3.5. Resumo notas do Consórcio TPF/CONCREMAT

PROPONENTE	NOTA TÉCNICA					
	CP	PT	EE	ET	ENTREGA A2	NT
CONSÓRCIO TPF-CONCREMAT	14,75	8,50	23,00	35,00	2,00	83,25



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7.4 Consórcio DESENVOLVE MACEIÓ

A análise demonstrou capacidade técnica compatível com a execução do objeto licitado.

Contudo, foram identificadas restrições documentais relacionadas à comprovação de experiências específicas, especialmente em relação à documentação complementar apresentada após a publicação do Edital e à comprovação integral dos requisitos ambientais previstos para determinados critérios de pontuação.

As glosas decorreram exclusivamente da observância dos critérios objetivos estabelecidos na Matriz de Avaliação Técnica.

Pontuação Técnica Final: 74,00 pontos.

7.4.1. Conhecimento do problema

I - Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.

O item da proposta do Consórcio Desenvolve Maceió, formado pelas empresas Engeconsult Consultores Técnicos Ltda, Jequitibá Engenharia e Empreendimentos Ltda, Hidroconsult Consultoria, Estudos e Projetos Ltda e Colmeia Arquitetura e Engenharia Ltda, apresenta atendimento consistente ao item, demonstrando conhecimento adequado das áreas onde serão implementadas as obras do Programa Desenvolve Maceió. O Consórcio identifica o Mercado da Produção e seu entorno imediato como área urbana consolidada, situada no bairro da Levada, com elevada concentração comercial, intensa circulação de pessoas, mercadorias e veículos, além de interferências operacionais relevantes relacionadas ao funcionamento contínuo do equipamento e à articulação com vias estruturantes do sistema viário local. Também apresenta leitura funcional do território, contemplando fluxos de carga e descarga, logística urbana, mobilidade e condições de acessibilidade, evidenciando conhecimento efetivo do perímetro de intervenção.

Verifica-se, ainda, que o Consórcio incorpora registros fotográficos, planta de setorização funcional do Novo Mercado, diagnóstico de patologias urbanas e identificação de pontos críticos relacionados à drenagem, pavimentação e interferências operacionais. No componente de encostas, apresenta análise das condicionantes geotécnicas e geomorfológicas, abordando aspectos de estabilidade de taludes, drenagem e ocupação



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

urbana. Contudo, embora o conteúdo demonstre boa leitura técnica e territorial, observa-se que a proposta poderia avançar na sistematização cartográfica das áreas e na vinculação mais objetiva com mapas temáticos de relevo, hidrografia, geologia, uso do solo e risco, especialmente no que se refere à delimitação das áreas de encosta.

Dessa forma, entende-se que a proposta do Consórcio Desenvolve Maceió atende de maneira satisfatória ao item avaliado, com identificação clara das principais áreas de intervenção, adequada caracterização urbana e funcional e uso de elementos de campo para suporte à análise. Entretanto, pela ausência de maior sistematização territorial e cartográfica do conjunto das intervenções, o conteúdo não atinge o nível máximo de detalhamento exigido. Assim, atribui-se a pontuação de 4,25 pontos.

II - Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item II – Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções, apresenta atendimento satisfatório ao critério avaliado, demonstrando adequada identificação dos objetivos associados às principais frentes do Programa Desenvolve Maceió. O conteúdo estabelece relação entre problemas diagnosticados, diretrizes de intervenção e resultados esperados, com ênfase na requalificação do sistema Mercado-entorno, melhoria da mobilidade urbana, recuperação das condições de drenagem, organização funcional do espaço urbano e qualificação ambiental.

Observa-se, contudo, que a abordagem, embora bem estruturada, apresenta concentração mais acentuada nos objetivos vinculados ao entorno do Mercado da Produção, não mantendo o nível de detalhamento para os demais grupos de intervenção, especialmente no que se refere às áreas de encosta. Adicionalmente, parte dos objetivos é apresentada com caráter mais abrangente e conceitual, sem a mesma objetividade e segmentação esperadas para cada tipologia de intervenção, o que reduz a clareza quanto aos resultados específicos a serem alcançados em todas as frentes do programa.

Dessa forma, entende-se que o Consórcio Proponente atende ao item de forma satisfatória, com identificação coerente dos objetivos e adequada vinculação com o escopo das intervenções. Entretanto, pela ausência de maior equilíbrio e aprofundamento entre todos os grupos de intervenção, o conteúdo não atinge o nível máximo de detalhamento exigido, fazendo jus à pontuação de 4,00 pontos.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

III - Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço de acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra.

A proposta do Consórcio Proponente, no âmbito do Item III, apresenta atendimento satisfatório ao critério avaliado, demonstrando compreensão adequada dos trabalhos de fiscalização das obras do Programa. O conteúdo estrutura a fiscalização a partir de eixos técnico-operacional, socioambiental e de governança, contemplando análise pré-executiva, compatibilização de projetos, verificação de campo, validação do plano de ataque, acompanhamento físico, medições, controle de qualidade, gestão por frentes, rastreabilidade operacional e interface com a UGP. Também há referência ao controle paripassu por frentes de serviço e registro georreferenciado, além de procedimentos para recebimento provisório, período de observação e recebimento definitivo.

Entretanto, embora o item apresente boa densidade técnica e ferramentas relevantes de controle, observa-se que a abordagem é bastante extensa e dispersa, com menor objetividade na organização sequencial das etapas exigidas pelo edital. A proposta descreve diversos procedimentos de fiscalização, indicadores, fluxos e controles, mas poderia explicitar de forma mais direta o encadeamento formal entre análise dos documentos de liberação, emissão das Ordens de Serviço, acompanhamento do paripassu, medição, correção de não conformidades e recebimento de cada obra. Em alguns trechos, a ênfase recai mais sobre modelos de gestão, painéis, fluxos e instrumentos de monitoramento do que sobre a definição clara e objetiva dos trabalhos fiscalizatórios por etapa.

Dessa forma, entende-se que o Consórcio Proponente atende ao item de maneira satisfatória, com boa cobertura dos principais elementos exigidos e demonstração de capacidade técnica para acompanhamento das obras. Contudo, pela ausência de maior síntese, objetividade e sistematização formal das etapas de fiscalização conforme o comando específico do edital, o conteúdo não atinge a pontuação máxima. Assim, atribui-se a pontuação de 4,00 pontos.

IV - Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos).

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item IV – Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos), apresenta atendimento altamente qualificado, evidenciando abordagem abrangente, estruturada e



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

tecnicamente consistente da gestão de riscos no âmbito do Programa. Observa-se que a análise é desenvolvida de forma sistemática, com identificação clara das principais tipologias de riscos, incluindo riscos técnicos de engenharia, operacionais, socioeconômicos, ambientais, institucionais, de governança e contratuais, conforme consolidado em quadro síntese específico.

Verifica-se que o Consórcio Proponente não apenas elenca os riscos, mas os organiza por vetores de intervenção e natureza predominante, correlacionando causas, condições geradoras e impactos potenciais sobre a execução das obras. Destaca-se a identificação detalhada de riscos associados ao sistema viário e de drenagem no entorno do Mercado da Produção, como subleito com baixa capacidade de suporte, drenagem ineficiente, interferências não cadastradas e recorrência de patologias, bem como riscos geotécnicos relevantes nas áreas de encosta, incluindo instabilidade de taludes, infiltração, ausência de drenagem adequada e ocupação em áreas críticas.

Adicionalmente, observa-se elevado grau de aderência às condições reais do empreendimento, com análise consistente dos riscos operacionais em ambiente urbano ativo, especialmente relacionados à interferência das obras na dinâmica do Mercado, conflitos entre fluxos de pedestres, veículos e logística, restrições de acesso e impactos diretos sobre atividades econômicas. A proposta também se destaca pela inclusão de riscos socioeconômicos, como perda de renda, desestruturação de cadeias produtivas, conflitos sociais e impactos sobre populações vulneráveis, demonstrando visão ampliada e integrada do processo de execução.

Entretanto, embora a análise seja robusta e tecnicamente consistente, observa-se que parte do conteúdo apresenta elevada densidade descritiva, com menor objetividade na priorização dos riscos críticos e na hierarquização das estratégias de resposta. Em alguns pontos, as medidas de mitigação são inferidas a partir da análise, mas poderiam ser apresentadas de forma mais direta e operacional, facilitando a vinculação imediata entre risco identificado e ação de controle correspondente.

Dessa forma, entende-se que o Consórcio Proponente atende ao item em nível elevado, com análise de riscos abrangente, bem fundamentada e alinhada às especificidades do programa. Contudo, em razão da necessidade de maior síntese, priorização e objetividade na apresentação das estratégias de mitigação, o conteúdo não alcança a pontuação máxima. Assim, atribui-se a pontuação de 4,25 pontos.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7.4.2. Metodologia e plano de trabalho

I - Metodologia e Programa de Trabalho

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item I – Metodologia e Programa de Trabalho Produtos, apresenta atendimento satisfatório, porém não pleno, ao critério avaliado. Observa-se que a metodologia é estruturada com base em modelo integrado de fiscalização, contemplando eixos técnico-operacional, socioambiental e de governança, bem como utilização de ferramentas de controle paripassu e monitoramento de indicadores, conforme evidenciado nas seções de estrutura metodológica e controle operacional do documento. Entretanto, a abordagem apresenta caráter excessivamente conceitual e institucional, com insuficiente detalhamento dos fluxos operacionais específicos, ausência de vinculação direta entre etapas, produtos e entregáveis contratuais e limitada explicitação dos mecanismos práticos de execução e controle das atividades. Verifica-se ainda baixa objetividade na definição de interfaces entre supervisão, medições, controle físico-financeiro e gestão documental. Dessa forma, entende-se que o item atende de forma satisfatória, porém aquém do nível de excelência requerido para pontuação máxima. Assim, atribui-se a pontuação de 3,00 pontos.

II - Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item II – Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras, apresenta atendimento parcial ao critério avaliado. Embora o documento apresente representações esquemáticas relevantes, como o modelo de fiscalização integrada e o fluxo de controle paripassu, conforme ilustrado nas figuras do documento, não se observa a apresentação de um fluxograma específico, claro e completo das fases de implantação da supervisão, com definição explícita de sequência lógica, marcos decisórios, interfaces entre etapas e responsabilidades. As representações existentes possuem caráter mais conceitual e sistêmico do que operacional, dificultando a compreensão direta do fluxo executivo da supervisão desde a mobilização até o encerramento das obras. Dessa forma, entende-se que o item atende de forma insuficiente ao critério de clareza e aplicabilidade prática, não alcançando o nível exigido para pontuação máxima. Assim, atribui-se a pontuação de 1,00 ponto.

III - Descrição das atividades de supervisão, desde análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do “Paripassu”, trabalho de



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planilhamento quantitativo dos componentes de cada obra.

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item III – Descrição das atividades de supervisão, apresenta atendimento satisfatório, porém não pleno, ao critério avaliado. O documento demonstra domínio técnico ao descrever diversas atividades de fiscalização, incluindo controle tecnológico, acompanhamento por frentes de serviço, medições, inspeções de campo e uso de ferramentas digitais para rastreabilidade, conforme evidenciado nas seções de controle operacional e fiscalização técnico-operacional. Contudo, verifica-se que a descrição não é apresentada de forma suficientemente estruturada e sequencial conforme exigido no edital, especialmente no que se refere ao encadeamento completo entre análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do paripassu, execução de ensaios, levantamentos topográficos, medições e consolidação quantitativa dos serviços. A abordagem permanece dispersa ao longo do texto, com forte densidade técnica, porém sem consolidação em fluxo operacional claro e objetivo. Dessa forma, entende-se que o item atende de forma satisfatória, porém não plena. Assim, atribui-se a pontuação de 1,50 pontos.

IV - Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental.

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item IV – Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, apresenta atendimento satisfatório ao critério avaliado. O documento contempla aspectos relevantes relacionados à gestão socioambiental, reassentamento, comunicação social, controle de impactos e interface institucional, conforme detalhado nas seções de fiscalização socioambiental, gestão de reassentamento e comunicação com stakeholders. Contudo, observa-se que não há detalhamento específico e objetivo das atividades operacionais vinculadas diretamente aos processos de desapropriação, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental, conforme explicitamente requerido no item. A abordagem apresenta caráter abrangente e conceitual, com lacunas na definição de procedimentos, fluxos institucionais, responsabilidades e instrumentos de controle aplicáveis a essas atividades específicas. Dessa forma, entende-se que o item atende de forma satisfatória, porém não plena, não alcançando o nível máximo de aderência exigido. Assim, atribui-se a pontuação de 1,50 pontos.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7.4.3. Experiência específica

1. Experiência em elaboração ou supervisão de Projetos de implantação de Prédios com área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;
- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

2. Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contenções de Encostas ou Taludes com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, a seguir elencadas:

a) Solo Grampeado; b) Gabião; c) Concreto Projetado; d) Cortina de concreto ou cortina atirantada; e) Muro de Arrimo. Com área mínima de 2.400 m², em até 2 (dois) CAT's com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos apresentados comprovam parcialmente o atendimento aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Embora a documentação apresentada demonstre experiência relacionada ao objeto licitado, a Comissão Técnica constatou ausência de comprovação de requisito específico exigido pelo instrumento convocatório, relacionado a compatibilização de projeto.

Ressalta-se que, para fins de pontuação técnica, não é suficiente a demonstração de experiência genérica ou parcialmente compatível, sendo necessária a comprovação objetiva de todos os requisitos previstos na Matriz de Avaliação.

A atribuição de pontuação depende da comprovação documental inequívoca do atendimento ao critério estabelecido, não sendo admissível a utilização de interpretação ampliativa ou analogia para suprir requisito não demonstrado.

A documentação apresentada demonstra experiência na elaboração e/ou execução de projetos relacionados a contenções de encostas e taludes. Entretanto, não foi identificada comprovação expressa da atividade de compatibilização de projetos, requisito específico previsto na Matriz de Avaliação Técnica.

Considerando que a compatibilização constitui atividade técnica distinta da mera elaboração ou coordenação de projetos, não foi possível reconhecer o atendimento integral do critério para fins de pontuação máxima.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada comprovou parcialmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, a Comissão Técnica atribuiu a pontuação 1,50 correspondente ao item avaliado.

3. Experiência em Supervisão ou Coordenação de Obras de Construção Civil, contemplando serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, em até 2 (dois) CAT's, com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos apresentados não comprovam integralmente o atendimento aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Embora a documentação apresentada demonstre experiência relacionada ao objeto licitado, a Comissão Técnica constatou ausência de comprovação de requisito específico exigido pelo instrumento convocatório, relacionado a Estacas Metálicas.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ressalta-se que, para fins de pontuação técnica, não é suficiente a demonstração de experiência genérica ou parcialmente compatível, sendo necessária a comprovação objetiva de todos os requisitos previstos na Matriz de Avaliação.

A atribuição de pontuação depende da comprovação documental inequívoca do atendimento ao critério estabelecido, não sendo admissível a utilização de interpretação ampliativa ou analogia para suprir requisito não demonstrado.

A documentação apresentada não comprovou integralmente o atendimento ao requisito quantitativo mínimo estabelecido no Edital. Não apresentou acervos em supervisão de obras de serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos.

Adicionalmente, verificou-se que a declaração onde consta que a empresa realizou serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos foi com a data posterior ao edital, ou seja 26/04/2026. Além que foi assinada pela contratante que faz parte desse consórcio (Jequitibá) – dessa forma somente foi considerado o quantitativo apresentado na CAT inicial.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, a Comissão Técnica deixou de atribuir a pontuação correspondente ao item avaliado.

4. Experiência em elaboração e compatibilização de Projetos de Engenharia de Prédios com área mínima de 10.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;
- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

5. Experiência em Elaboração e compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;
- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

6. Experiência em Supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de ensaio de resistência do concreto em área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos apresentados não comprovam integralmente o atendimento aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Embora a documentação apresentada demonstre experiência relacionada ao objeto licitado, a Comissão Técnica constatou ausência de comprovação de requisito específico exigido pelo instrumento convocatório, relacionado a ensaio de resistência do concreto.

Ressalta-se que, para fins de pontuação técnica, não é suficiente a demonstração de experiência genérica ou parcialmente compatível, sendo necessária a comprovação objetiva de todos os requisitos previstos na Matriz de Avaliação.

A atribuição de pontuação depende da comprovação documental inequívoca do atendimento ao critério estabelecido, não sendo admissível a utilização de interpretação ampliativa ou analogia para suprir requisito não demonstrado.

A documentação apresentada comprova experiência em acompanhamento de obras, porém não demonstra a realização dos ensaios específicos de resistência do concreto exigidos pelo Edital.

A existência de estruturas em concreto no empreendimento não caracteriza, por si só, comprovação da execução dos ensaios tecnológicos requeridos para pontuação.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, a Comissão Técnica deixou de atribuir a pontuação correspondente ao item avaliado.

7.4.4. Profissionais da equipe chave

1. Coordenador Geral - Tempo de Formado $\geq$ 10 anos

Profissional de nível superior sênior com formação em Engenharia Civil, com 10 anos de formado ou mais, na função de Coordenador, com experiência específica em Gerenciamento e/ou Supervisão

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal,



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 3,00.

a. Supervisão de Obras de Construção de Edificações com área mínima de 7.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe de Obras e Projetos para implantação de Infraestrutura e Edificações

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 3,00 para o referido item.

b. Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contensões de Encostas ou Taludes, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, em até 2 CAT's com atestado registrado no órgão de classe, a seguir elencadas; a) Solo



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Grampeado; b) Gabião; c) Concreto Projetado; d) Cortina de concreto ou cortina atirantada; e) Muro de Arrimo. CAT's com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

c. Experiência em Coordenação e Compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 20.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu parcialmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Embora a documentação apresentada tenha comprovado a experiência relacionada à coordenação de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 20.000 m², não foi identificada comprovação expressa da atividade de compatibilização de projetos, requisito específico previsto no Edital para atendimento integral do item avaliado.

Considerando que parte dos requisitos exigidos foi comprovada, porém não houve atendimento integral das condições estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação proporcional correspondente ao atendimento parcial do item, no valor de 1,00 pontos.

d. Experiência em Supervisão e/ou Fiscalização de Obras de Implantação de Infraestrutura, contemplando serviços de Saneamento com comprimento mínimo de 5.000 m, em 1 (um) CAT com atestado, registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 3,00 para o referido item.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2. Engenheiro Sênior - Tempo de Formado $\geq$ 10 anos

Profissional de nível superior sênior com formação em Engenharia Civil, com 10 anos de formado ou mais, na função de Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Gerenciamento e/ou Supervisão de Obras para implantação de Infraestrutura Urbana. Lembrando que no atestado, deverá constar que o profissional foi o Responsável Técnico ou Membro da equipe.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 3,00.

a. Supervisão de Obras de Construção Civil, contemplando serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, em até 2 (dois) CAT's, com atestado registrado no órgão de classe.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

b. Experiência em Engenharia de Edificações, com área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

c. Supervisão de Projetos de Infraestrutura, contemplando serviços de Contenção de Encostas com uma ou mais metodologias, com critérios e soluções para Contenção dos Deslizamentos, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, a seguir elencadas: a) Hidrossemeadura; b) Solo Grampeado; c) Gabião; d) Concreto Projetado; e) Cortina de concreto ou cortina atirantada;

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

d. Experiência em Supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de ensaio de resistência do concreto em área mínima de 15.000 m², em 1(um) CAT com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

3. Arquiteto Sênior - Tempo de Formado ≥ 10 anos

Profissional de nível superior sênior com formação em Arquitetura, com 10 anos de formado ou mais, na função de Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Fiscalização ou Elaboração de Projetos

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 3,00.

a. Elaboração de Projetos de arquitetura de Edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

b. Experiência em Compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 3,00 para o referido item.

4. Engenheiro Ambiental Pleno / Biólogo - Tempo de Formado $\geq$ 8 anos

Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Fiscalização ou Elaboração de Projetos Ambientais. Lembrando que no atestado, deverá constar que o profissional foi o Responsável Técnico ou Membro da equipe.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 2,00.

a. Elaboração de estudos e projetos ambientais para obtenção de licenciamento de empreendimentos urbanos (Licença de Localização, de Implantação e de Operação) junto aos órgãos responsáveis, 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

b. Elaboração de relatórios técnicos específicos (Plano de Monitoramento e Controle Ambiental, Programas de Educação Ambiental, Avaliações de Impacto Ambiental), 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

5. Assistente Social Pleno - Tempo de Formado $\geq$ 8 anos

Profissional de nível superior pleno com formação em Serviço Social, com 8 anos de formado ou mais.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 2,00.

a. Possuir pós-graduação “lato sensu”

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

b. Possuir pós-graduação “stricto sensu”

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

6. Entrega de todos os documentos no anexo A2

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

7.4.5. Da análise da Certidão de Registro da Empresa e dos Responsáveis Técnicos junto ao Conselho Profissional

Após análise da documentação apresentada pelo Consórcio para comprovação dos requisitos técnicos previstos no Edital, verificou-se que não foram apresentados os documentos referentes à Certidão de Registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Profissional competente, conforme exigência estabelecida no instrumento convocatório. Contudo, a inabilitação sumária da licitante mostra-se desproporcional, sobretudo quando a Administração dispõe de meios para realizar diligência saneadora, em obediência ao princípio do formalismo moderado e da razoabilidade e proporcionalidade.

Vê-se que a apresentação pela licitante dos atestados de capacidade técnica operacional e profissional acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), devidamente emitidas pelo CREA, possui relevante valor probatório. Isso porque a emissão da CAT pressupõe a existência de profissional ou empresa regularmente inscrito perante o conselho profissional.

Embora a CAT não substitua integralmente a certidão de registro da pessoa jurídica quando esta for expressamente exigida pelo edital, sua apresentação constitui forte elemento comprobatório de que a empresa ou profissional são registrados no CREA.

Ante o exposto, julgamos no presente caso pela dispensa da certidão de registro em razão da comprovação de que a licitante é inscrita no CREA conforme acervos técnicos apresentados.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7.4.6. Resumo notas do Consórcio DESENVOLVE MACEIÓ

PROPONENTE	NOTA TÉCNICA					
	CP	PT	EE	ET	ENTREGA A2	NT
CONSÓRCIO DESENVOLVE MACEIÓ (ENGECONSULT-JEQUITIBA-HIDROCONSULT-COLMEIA)	16,50	7,00	16,50	32,00	2,00	74,00

7.5 Consórcio AVANÇO MCZ

A documentação apresentada demonstrou qualificação técnica compatível com os requisitos mínimos exigidos para participação no certame.

Entretanto, foram identificadas limitações na comprovação de experiências específicas relacionadas a ensaios tecnológicos, quantitativos mínimos e demais critérios de pontuação previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

As reduções observadas decorreram exclusivamente da insuficiência de comprovação documental dos requisitos exigidos.

Pontuação Técnica Final: 71,50 pontos.

7.5.1. Conhecimento do problema

I - Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.

A proposta do Consórcio Avanço MCZ Modera-LVF-Gonenge apresenta atendimento satisfatório ao item avaliado, demonstrando conhecimento das principais áreas onde serão implementadas as obras do Programa Desenvolve Maceió. O Consórcio identifica o Mercado da Produção, seu entorno imediato e vias associadas, como Avenida Doutor Francisco de Menezes, Avenida Celeste Bezerra, Avenida Comendador Luiz Calheiros e Rua Cabo Reis, além de mencionar áreas de contenção em encostas, incluindo Vale do Reginaldo, Grota da Alegria, Benedito Bentes, São Jorge e Poço. Também utiliza mapas, imagens aéreas e registros fotográficos, o que contribui para demonstrar reconhecimento espacial das frentes de intervenção.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Entretanto, embora a proposta apresente boa identificação geral das áreas, observa-se que parte relevante da abordagem permanece apoiada em caracterização ampla do município e em registros visuais, sem aprofundar suficientemente a análise integrada das condicionantes territoriais, urbanísticas, geotécnicas e operacionais de cada área. A descrição das encostas, por exemplo, indica localidades e apresenta imagens, mas não desenvolve, com a mesma consistência, a diferenciação técnica entre os pontos de intervenção, suas particularidades de acesso, ocupação, drenagem, instabilidade, interfaces urbanas e prioridade operacional. Do mesmo modo, no entorno do Mercado da Produção, apesar da menção às vias, a análise poderia ser mais sistemática quanto às interferências locais, aos conflitos de mobilidade, à relação entre abastecimento, circulação de pedestres, drenagem e funcionamento contínuo do equipamento.

Assim, entende-se que o Consórcio demonstra conhecimento efetivo dos locais e atende ao requisito central do item, porém sem alcançar grau máximo de detalhamento técnico-territorial. A proposta é organizada, apresenta elementos gráficos úteis e identifica adequadamente as principais frentes de intervenção, mas carece de maior profundidade analítica, maior hierarquização das áreas e melhor correlação entre localização, riscos, condicionantes físicas e implicações diretas para a supervisão. Dessa forma, o conteúdo é considerado satisfatório, fazendo jus à pontuação de 4,00 pontos.

II - Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item II – Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções, apresenta atendimento satisfatório ao critério avaliado. O item identifica três grupos principais de intervenção, contemplando a revitalização do Mercado da Produção, as contenções de encostas e a estabilização de taludes, e desenvolve considerações sobre o histórico e a função urbana do Mercado, sua importância para o abastecimento e a necessidade de requalificação do equipamento e do entorno. Também são indicadas intervenções vinculadas ao sistema viário, como Avenida Doutor Francisco de Menezes, Avenida Celeste Bezerra, Avenida Comendador Luiz Calheiros e Rua Cabo Reis, além das obras de encosta em áreas como Vale do Reginaldo, Grota da Alegria e Rua Princesa Diana.

Entretanto, embora o conteúdo demonstre conhecimento geral dos grupos de intervenção, a identificação dos objetivos não é apresentada com o nível de objetividade e sistematização esperado para pontuação máxima. O texto dedica espaço expressivo à caracterização



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

histórica, descritiva e contextual do Mercado da Produção, mas explicita de forma menos precisa os objetivos mensuráveis e os resultados técnicos esperados para cada intervenção. No componente de encostas, a abordagem também é mais descritiva do que analítica, tratando das soluções e condições gerais, mas sem desenvolver de forma equilibrada os objetivos específicos de redução de risco, estabilização, drenagem, segurança da população e requalificação urbana para cada grupo.

Dessa forma, entende-se que o item atende ao requisito de maneira adequada, pois identifica os principais grupos de intervenção e apresenta objetivos compatíveis com o escopo do Programa Desenvolve Maceió. Contudo, pela ausência de maior clareza, hierarquização e individualização dos objetivos por intervenção ou grupo de intervenções, o conteúdo não alcança o nível máximo de detalhamento exigido. Assim, atribui-se a pontuação de 4,00 pontos.

III - Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço de acompanhamento do “Paripassu” durante a execução e até o recebimento de cada obra.

A proposta do Consórcio Proponente, no âmbito do Item III, apresenta atendimento satisfatório ao critério avaliado, contemplando atividades relevantes de fiscalização, tais como análise de projetos e documentos técnicos, acompanhamento de campo, controle tecnológico, verificação de conformidade com normas e especificações, medições, registros diários de obra, elaboração de relatórios, controle de qualidade, segurança, meio ambiente e apoio à gestão contratual. Verifica-se, portanto, que o conteúdo demonstra conhecimento das rotinas usuais de supervisão e gerenciamento de obras públicas, bem como dos instrumentos necessários ao acompanhamento técnico das intervenções do Programa.

Entretanto, embora apresente conteúdo tecnicamente pertinente, a proposta não desenvolve de forma plenamente clara, objetiva e sequencial o fluxo completo de fiscalização exigido pelo item. As atividades são descritas de maneira relativamente fragmentada, com forte ênfase em metodologia geral, ferramentas de gestão e rotinas de acompanhamento, mas sem consolidar de modo suficientemente direto o encadeamento entre análise dos documentos de liberação, emissão das Ordens de Serviço, acompanhamento do paripassu físico-financeiro, controle das etapas executivas, tratamento de pendências e recebimento provisório e definitivo de cada obra.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dessa forma, entende-se que o Consórcio Proponente atende ao item em nível satisfatório, por contemplar atividades compatíveis com a fiscalização das obras e demonstrar capacidade técnica para o acompanhamento dos serviços. Contudo, em razão da ausência de maior objetividade, sistematização formal e detalhamento sequencial das etapas expressamente requeridas no edital, o conteúdo não alcança a pontuação máxima. Assim, atribui-se a pontuação de 3,75 pontos.

IV - Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos).

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item IV, apresenta atendimento satisfatório ao critério avaliado, demonstrando identificação de problemas potenciais capazes de interferir na execução dos trabalhos. O conteúdo reconhece riscos associados à complexidade urbana do programa, incluindo interferências no entorno do Mercado da Produção, necessidade de manutenção das atividades comerciais, desvios de tráfego, conflitos com usuários, interfaces com concessionárias, dificuldades de planejamento em obras simultâneas e impactos decorrentes de condições climáticas, ambientais e operacionais. Também apresenta quadro de riscos e matriz de probabilidade e impacto, além de análise SWOT, o que demonstra preocupação com a organização metodológica da análise.

Entretanto, embora a proposta identifique riscos relevantes, observa-se que parte da abordagem permanece relativamente genérica e apoiada em categorias amplas, sem aprofundamento técnico proporcional à complexidade das diferentes frentes do programa. A análise contempla riscos financeiros, institucionais, operacionais, ambientais, interferências, desapropriações e segurança, porém poderia desenvolver com maior precisão os riscos específicos relacionados às encostas, ao controle geotécnico, à drenagem, ao paripassu físico-financeiro e à continuidade operacional do Mercado da Produção. Além disso, algumas medidas mitigadoras são apresentadas de forma sintética, sem detalhar suficientemente os responsáveis, os mecanismos de monitoramento e os procedimentos de resposta.

Dessa forma, entende-se que o Consórcio Proponente atende ao item de forma satisfatória, com identificação adequada dos principais problemas potenciais e apresentação de instrumentos básicos de análise de riscos. Contudo, pela ausência de maior profundidade técnica, priorização e detalhamento operacional das medidas mitigadoras, o conteúdo não alcança a pontuação máxima. Assim, atribui-se a pontuação de 4,00 pontos.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7.5.2. Metodologia e plano de trabalho

I - Metodologia e Programa de Trabalho

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item I – Metodologia e Programa de Trabalho Produtos, apresenta atendimento satisfatório, porém não pleno, ao critério avaliado. Observa-se que a metodologia é estruturada com base em referenciais consistentes, como PDCA, PMBOK e EAP, além da incorporação de ferramentas tecnológicas relevantes, incluindo SIG, BIM e sistemas de monitoramento, o que demonstra maturidade técnica e organizacional. Contudo, verifica-se que a abordagem apresenta elevado grau de densidade conceitual e institucional, com excesso de conteúdo descritivo e repetitivo, em detrimento de maior objetividade na vinculação direta entre etapas, produtos contratuais e resultados esperados. Adicionalmente, a estrutura metodológica, embora robusta, poderia apresentar maior clareza operacional quanto aos fluxos de execução e interfaces práticas entre as atividades de supervisão, controle e entrega. Dessa forma, entende-se que o item atende de forma satisfatória, porém não plena. Assim, atribui-se a pontuação de 3,50 pontos.

II - Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item II – Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras, apresenta bom nível de atendimento ao critério avaliado. Observa-se a apresentação de fluxograma estruturado, com indicação das principais etapas, interações institucionais e processos de controle, evidenciando a compreensão do fluxo de supervisão das obras. Entretanto, verifica-se que, apesar da representação gráfica consistente, o fluxograma apresenta elevada complexidade visual e excesso de informações, o que compromete parcialmente a clareza e a objetividade exigidas para leitura imediata e aplicação prática. Além disso, alguns encadeamentos operacionais e marcos decisórios não se encontram suficientemente destacados, dificultando a identificação direta das etapas críticas do processo. Dessa forma, entende-se que o item atende de forma satisfatória, porém não plena. Assim, atribui-se a pontuação de 1,75 pontos.

III - Descrição das atividades de supervisão, desde análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do “Paripassu”, trabalho de campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planilhamento quantitativo dos componentes de cada obra.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item III – Descrição das atividades de supervisão, apresenta atendimento satisfatório ao critério avaliado. O conteúdo demonstra domínio técnico ao contemplar atividades relevantes como análise de projetos, fiscalização de campo, controle tecnológico, medições, registros, relatórios e verificação de conformidade, evidenciando compreensão das rotinas de supervisão. Contudo, observa-se que a descrição, embora extensa, não está organizada de forma suficientemente clara, objetiva e sequencial conforme exigido no edital, especialmente no que se refere ao encadeamento direto entre análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do paripassu, execução de ensaios, medições e consolidação quantitativa. A abordagem apresenta-se dispersa ao longo do texto, com excesso de detalhamento descritivo e menor foco na estruturação de um fluxo operacional claro e integrado. Dessa forma, entende-se que o item atende de forma satisfatória, porém não plena. Assim, atribui-se a pontuação de 1,50 pontos.

IV - Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental.

A proposta do Consórcio Proponente, no que se refere ao Item IV – Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, apresenta atendimento satisfatório ao critério avaliado. Observa-se que o conteúdo contempla aspectos relevantes relacionados à gestão de desapropriações, interferências, licenciamento ambiental e apoio institucional, incluindo a identificação de riscos associados a essas atividades e a proposição de mecanismos gerais de mitigação. Contudo, verifica-se que a abordagem permanece predominantemente descritiva e genérica, sem detalhamento operacional suficiente quanto aos procedimentos, fluxos institucionais, responsabilidades e instrumentos de controle necessários para execução dessas atividades. Além disso, o acompanhamento do Plano Diretor Ambiental não é explorado de forma estruturada e integrada às demais ações do programa. Dessa forma, entende-se que o item atende de forma satisfatória, porém não plena. Assim, atribui-se a pontuação de 1,50 pontos.

7.5.3. Experiência específica

1. Experiência em elaboração ou supervisão de Projetos de implantação de Prédios com área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;
- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

2. Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contenções de Encostas ou Taludes com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, a seguir elencadas:

a) Solo Grampeado; b) Gabião; c) Concreto Projetado; d) Cortina de concreto ou cortina atirantada; e) Muro de Arrimo. Com área mínima de 2.400 m², em até 2 (dois) CAT's com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos apresentados comprovam parcialmente o atendimento aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Embora a documentação apresentada demonstre experiência relacionada ao objeto licitado, a Comissão Técnica constatou ausência de comprovação de requisito específico exigido pelo instrumento convocatório, relacionado a compatibilização de projeto.

Ressalta-se que, para fins de pontuação técnica, não é suficiente a demonstração de experiência genérica ou parcialmente compatível, sendo necessária a comprovação objetiva de todos os requisitos previstos na Matriz de Avaliação.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A atribuição de pontuação depende da comprovação documental inequívoca do atendimento ao critério estabelecido, não sendo admissível a utilização de interpretação ampliativa ou analogia para suprir requisito não demonstrado.

A documentação apresentada demonstra experiência na elaboração e/ou execução de projetos relacionados a contenções de encostas e taludes. Entretanto, não foi identificada comprovação expressa da atividade de compatibilização de projetos, requisito específico previsto na Matriz de Avaliação Técnica.

Considerando que a compatibilização constitui atividade técnica distinta da mera elaboração ou coordenação de projetos, não foi possível reconhecer o atendimento integral do critério para fins de pontuação máxima.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada comprovou parcialmente o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, a Comissão Técnica atribuiu a pontuação 1,50 correspondente ao item avaliado.

3. Experiência em Supervisão ou Coordenação de Obras de Construção Civil, contemplando serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, em até 2 (dois) CAT's, com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação do item referente à “Experiência em Supervisão ou Coordenação de Obras de Construção Civil, contemplando serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, em até 2 (dois) CAT's, com atestado registrado no órgão de classe”, constante da Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas – Anexo B do Edital, verificou-se que o documento apresentado para atendimento ao referido requisito não poderia ser considerado para fins de pontuação.

Durante a análise documental, constatou-se que o atestado utilizado pelo licitante para comprovação da experiência específica foi emitido em data posterior à publicação do Edital, conforme documentação apresentada.

Tal circunstância inviabiliza sua utilização para fins de comprovação da experiência técnica requerida, considerando que o instrumento convocatório estabeleceu, no item 6 do Anexo B – Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas (página 41 do Edital), as condições e limitações para aceitação dos documentos comprobatórios, especialmente quanto à



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

necessidade de que a experiência apresentada esteja devidamente constituída e comprovada previamente ao procedimento licitatório.

A exigência editalícia possui como finalidade assegurar que a pontuação técnica seja atribuída com base em experiências efetivamente realizadas e comprovadas anteriormente à licitação, evitando que documentos produzidos posteriormente possam ser utilizados para ampliar ou constituir acervo técnico destinado exclusivamente à obtenção de vantagem competitiva no certame.

Ressalta-se que a análise da Comissão Técnica não questiona a eventual execução dos serviços descritos no documento apresentado, mas sim a sua aptidão documental para fins de pontuação, diante da condição temporal estabelecida pelo próprio instrumento convocatório.

Dessa forma, considerando que o documento apresentado foi emitido posteriormente à publicação do Edital e, portanto, não atende às condições estabelecidas no item 6 do Anexo B – página 41, a Comissão Técnica concluiu pela não aceitação do atestado para fins de pontuação, não sendo atribuída a pontuação correspondente ao item avaliado.

4. Experiência em elaboração e compatibilização de Projetos de Engenharia de Prédios com área mínima de 10.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;
- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

5. Experiência em Elaboração e compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos comprobatórios apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada demonstra compatibilidade com o objeto exigido no instrumento convocatório, contemplando os requisitos técnicos mínimos relativos a:

- a. natureza dos serviços executados;
- b. características técnicas do empreendimento;
- c. quantitativos mínimos exigidos;
- d. período de execução;
- e. comprovação mediante documento técnico registrado no órgão competente, quando exigido.

A análise realizada pela Comissão Técnica confirmou que a experiência apresentada possui aderência direta ao critério de avaliação previsto no Edital, permitindo a comprovação objetiva da capacidade técnica específica requerida.

Dessa forma, considerando o atendimento integral das exigências estabelecidas na Matriz de Avaliação Técnica, foi atribuída a pontuação 5,00 prevista para o referido item.

6. Experiência em Supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de ensaio de resistência do concreto em área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Após análise da documentação técnica apresentada pelo licitante, verificou-se que os documentos apresentados não comprovam integralmente o atendimento aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Embora a documentação apresentada demonstre experiência relacionada ao objeto licitado, a Comissão Técnica constatou ausência de comprovação de requisito específico exigido pelo instrumento convocatório, relacionado a ensaio de resistência do concreto.

Ressalta-se que, para fins de pontuação técnica, não é suficiente a demonstração de experiência genérica ou parcialmente compatível, sendo necessária a comprovação objetiva de todos os requisitos previstos na Matriz de Avaliação.

A atribuição de pontuação depende da comprovação documental inequívoca do atendimento ao critério estabelecido, não sendo admissível a utilização de interpretação ampliativa ou analogia para suprir requisito não demonstrado.

A documentação apresentada comprova experiência em acompanhamento de obras, porém não demonstra a realização dos ensaios específicos de resistência do concreto exigidos pelo Edital.

A existência de estruturas em concreto no empreendimento não caracteriza, por si só, comprovação da execução dos ensaios tecnológicos requeridos para pontuação.

Dessa forma, considerando que a documentação apresentada não comprovou o atendimento ao requisito específico previsto no Edital, a Comissão Técnica deixou de atribuir a pontuação correspondente ao item avaliado.

7.5.4. Profissionais da equipe chave

1. Coordenador Geral - Tempo de Formado $\geq$ 10 anos

Profissional de nível superior sênior com formação em Engenharia Civil, com 10 anos de formado ou mais, na função de Coordenador, com experiência específica em Gerenciamento e/ou Supervisão

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal,



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 3,00.

a. Supervisão de Obras de Construção de Edificações com área mínima de 7.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe de Obras e Projetos para implantação de Infraestrutura e Edificações

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 3,00 para o referido item.

b. Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contensões de Encostas ou Taludes, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, em até 2 CAT's com atestado registrado no órgão de classe, a seguir elencadas; a) Solo



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Grampeado; b) Gabião; c) Concreto Projetado; d) Cortina de concreto ou cortina atirantada; e) Muro de Arrimo. CAT's com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu parcialmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Embora a documentação apresentada tenha comprovado a experiência relacionada à elaboração e/ou execução de projetos de contenção de encostas ou taludes, não foi identificada comprovação expressa da atividade de compatibilização de projetos, requisito específico previsto no Edital para atendimento integral do item avaliado.

Considerando que parte dos requisitos exigidos foi comprovada, porém não houve atendimento integral das condições estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação proporcional correspondente ao atendimento parcial do item, no valor de 1,00 pontos.

c. Experiência em Coordenação e Compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 20.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

d. Experiência em Supervisão e/ou Fiscalização de Obras de Implantação de Infraestrutura, contemplando serviços de Saneamento com comprimento mínimo de 5.000 m, em 1 (um) CAT com atestado, registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 3,00 para o referido item.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2. Engenheiro Sênior - Tempo de Formado $\geq$ 10 anos

Profissional de nível superior sênior com formação em Engenharia Civil, com 10 anos de formado ou mais, na função de Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Gerenciamento e/ou Supervisão de Obras para implantação de Infraestrutura Urbana. Lembrando que no atestado, deverá constar que o profissional foi o Responsável Técnico ou Membro da equipe.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 3,00.

a. Supervisão de Obras de Construção Civil, contemplando serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, em até 2 (dois) CAT's, com atestado registrado no órgão de classe.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

b. Experiência em Engenharia de Edificações, com área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 1,00 para o referido item.

c. Supervisão de Projetos de Infraestrutura, contemplando serviços de Contenção de Encostas com uma ou mais metodologias, com critérios e soluções para Contenção dos Deslizamentos, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, a seguir elencadas: a) Hidrossemeadura; b) Solo Grampeado; c) Gabião; d) Concreto Projetado; e) Cortina de concreto ou cortina atirantada;

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

d. Experiência em Supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de ensaio de resistência do concreto em área mínima de 15.000 m², em 1(um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

3. Arquiteto Sênior - Tempo de Formado ≥ 10 anos

Profissional de nível superior sênior com formação em Arquitetura, com 10 anos de formado ou mais, na função de Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Fiscalização ou Elaboração de Projetos

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 3,00.

a. Elaboração de Projetos de arquitetura de Edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

b. Experiência em Compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 3,00 para o referido item.

4. Engenheiro Ambiental Pleno / Biólogo - Tempo de Formado $\geq$ 8 anos

Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Fiscalização ou Elaboração de Projetos Ambientais. Lembrando que no atestado, deverá constar que o profissional foi o Responsável Técnico ou Membro da equipe.

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 2,00.

a. Elaboração de estudos e projetos ambientais para obtenção de licenciamento de empreendimentos urbanos (Licença de Localização, de Implantação e de Operação) junto aos órgãos responsáveis, 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

b. Elaboração de relatórios técnicos específicos (Plano de Monitoramento e Controle Ambiental, Programas de Educação Ambiental, Avaliações de Impacto Ambiental), 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

5. Assistente Social Pleno - Tempo de Formado $\geq$ 8 anos

Profissional de nível superior pleno com formação em Serviço Social, com 8 anos de formado ou mais.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Após análise da documentação apresentada pelo licitante para comprovação da qualificação e experiência do profissional indicado para composição da Equipe Técnica Principal, verificou-se que os documentos apresentados atendem integralmente aos requisitos estabelecidos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

A documentação apresentada contempla comprovação compatível com os requisitos previstos no Edital, incluindo:

- Formação profissional compatível com a função indicada;
- Experiência profissional comprovada mediante documentos técnicos pertinentes;
- Atuação em atividades compatíveis com o escopo da contratação;
- Atendimento aos quantitativos, características e condições específicas exigidas para atribuição da pontuação.

A análise realizada pela Comissão Técnica considerou exclusivamente as informações documentalmente comprovadas, observando a compatibilidade entre:

- Profissional indicado;
- Atribuições desempenhadas;
- Objeto dos serviços comprovados;
- Período de atuação;
- Requisitos específicos previstos na Matriz de Avaliação Técnica.

Dessa forma, constatado o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, foi atribuída a pontuação 2,00.

a. Possuir pós-graduação “lato sensu”

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

b. Possuir pós-graduação “stricto sensu”

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante não comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Dessa forma, considerando a ausência de comprovação suficiente para atendimento do requisito exigido, não foi atribuída pontuação ao referido item.

6. Entrega de todos os documentos no anexo A2

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que o licitante atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no item avaliado, conforme critérios previstos na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Dessa forma, considerando a comprovação integral da experiência/qualificação exigida, foi atribuída a pontuação 2,00 para o referido item.

7.5.5. Resumo notas do Consórcio AVANÇO MCZ

PROPONENTE	NOTA TÉCNICA					
	CP	PT	EE	ET	ENTREGA A2	NT
CONSÓRCIO AVANÇO MCZ (MODERA-LVF-CONENGE)	15,75	8,25	16,50	29,00	2,00	71,50

8. FUNDAMENTAÇÃO DAS PRINCIPAIS GLOSAS

A Comissão identificou, de forma recorrente, situações relacionadas:

- 1 À ausência de comprovação expressa da compatibilização de projetos;
- 2 Ao não atendimento integral dos quantitativos mínimos exigidos;
- 3 À insuficiência de comprovação das metodologias mínimas exigidas para projetos de contenção;
- 4 À ausência de comprovação específica dos ensaios de resistência do concreto;
- 5 À insuficiência documental relacionada ao licenciamento ambiental;
- 6 À utilização de documentos complementares produzidos após a publicação do Edital.

Em todos os casos, as glosas decorreram exclusivamente da aplicação objetiva dos critérios estabelecidos no Edital e na Matriz de Avaliação Técnica.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

9. RESULTADO POR CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. CONHECIMENTO DO PROBLEMA

(a) Conhecimento do Problema			EMPRESAS				
Item	Elementos a serem avaliados	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CONSÓRCIO RK/VL	CONSÓRCIO VCB	CONSÓRCIO TPF-CONCREMAT	CONSÓRCIO DESENVOLVE MACEIÓ ENGECONSULT/JEQUITIBÁ/HIDROCONSULT/COLMEIA	CONSÓRCIO AVANÇO MCZ MODERA-LVF-CONENGE
			Nota	Nota	Nota	Nota	Nota
1	I - Identificação detalhada das áreas onde serão implementadas as obras do programa demonstrando o conhecimento dos locais no perímetro do município.	5,00	5,00	3,00	3,50	4,25	4,00
2	II - Identificação dos objetivos a serem alcançados com cada intervenção ou com cada grupo de intervenções.	5,00	5,00	3,50	4,00	4,00	4,00
3	III - Definição clara e objetiva dos trabalhos a serem desenvolvidos na fiscalização das obras do programa, com descrição de cada etapa, inclusive análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço de acompanhamento do "Paripassu" durante a execução e até o recebimento de cada obra.	5,00	5,00	3,75	3,50	4,00	3,75
4	IV - Indicação de problemas potenciais que possam interferir na execução dos trabalhos (Análise de Riscos).	5,00	5,00	3,50	3,75	4,25	4,00
TOTAL			20,00	13,75	14,75	16,50	15,75

9.2. METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO

(b) Adequação da Metodologia e Plano de Trabalho propostos em resposta aos Termos de Referência			EMPRESAS				
Item	Elementos a serem avaliados	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CONSÓRCIO RK/VL	CONSÓRCIO VCB	CONSÓRCIO TPF-CONCREMAT	CONSÓRCIO DESENVOLVE MACEIÓ	CONSÓRCIO AVANÇO MCZ
			Nota	Nota	Nota	Nota	Nota
1	I - Metodologia e Programa de Trabalho	4,00	4,00	3,00	3,50	3,00	3,50
2	II - Fluxograma das fases para implantação da supervisão das obras	2,00	2,00	1,25	1,50	1,00	1,75
3	III - Descrição das atividades de supervisão, desde análise de documentos de liberação, emissão de Ordens de Serviço, acompanhamento gerencial do "Paripassu", trabalho de campo, ensaios técnicos, topografia, medições e planejamento quantitativo dos componentes de cada obra.		2,00	1,50	2,00	1,50	1,50
4	IV - Descrição das atividades de apoio técnico para execução do programa, tais como desapropriação de imóveis, obtenção de autorizações ambientais e acompanhamento do Plano Diretor Ambiental.	2,00	2,00	1,50	1,50	1,50	1,50
TOTAL			10,00	7,25	8,50	7,00	8,25



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

9.3. EXPERIÊNCIA ESPECÍFICA

(c) Experiência Específica relevante das Consultoras na execução de serviços de:			EMPRESAS				
Item	Elementos a serem avaliados / Trabalhos Realizados	Pontuação Máxima	CONSÓRCIO RKVL	CONSÓRCIO VCB VOLAR/CONSEPRO/BONIN	CONSÓRCIO TPFF/CONCREMAT	CONSÓRCIO DESENVOLVE MACEIÓ ENGECONSULT/JEQUITIBÁ/HIDROCONSULT/COLMEIA	CONSÓRCIO AVANÇO MCZ MODERAL/FVIGONENGE
1	1. Experiência em elaboração ou supervisão de Projetos de Implantação de Prédios com área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.	5	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
2	2. Coordenação e Compatibilização na Elaboração de Projetos e Orçamento de Contêntes de Encostas ou Taludes com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentre as várias indicadas para estabilização, a seguir elencadas: a) Solo Grampeado; b) Gabião; c) Concreto Projetado; d) Cortina de concreto ou cortina atirantada; e) Muro de Arrimo. Com área mínima de 2.400 m², em até 2 (dois) CAT's com atestado registrado no órgão de classe	3	1,50	1,50	3,00	1,50	1,50
3	3. Experiência em Supervisão ou Coordenação de Obras de Construção Civil, contemplando serviços de fundações em estaca metálica, com quantitativo maior ou igual a 150.000 (cento e cinquenta mil) quilos, em até 2 (dois) CAT's, com atestado registrado no órgão de classe	5	5,00	5,00	-	-	-
4	4. Experiência em elaboração e compatibilização de Projetos de Engenharia de Prédios com área mínima de 10.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.	5	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
5	5. Experiência em Elaboração e compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe	5	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
6	6. Experiência em Supervisão de acompanhamento em inspeção estrutural em edificações e realização de ensaio de resistência do concreto em área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe	5	5,00	5,00	5,00	-	-
TOTAL		28,00	26,50	26,50	23,00	16,50	16,50



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

9.4. PROFISSIONAIS DA EQUIPE CHAVE (TEC-7) E DOCUMENTOS ENTREGUES A2

(d) Profissionais da Equipe Chave: Qualificações e Competência para a tarefa:				EMPRESA				
Item	Função	Elementos a serem avaliados	PONTUAÇÃO	CONSORCIO RIVL	CONSORCIO VCB VOLARCONSEPO/BOIN	CONSORCIO CONCREMATIFF	CONSORCIO DESENVOLVE MACEIO ENGECONSULT/EGUTIBAHIDROCONSULT/OLMEIA	CONSORCIO AVANÇO MCEZ MODERAT/FIGORINSE
1	Coordenador Geral - Tempo de Formação ≥ 10 anos	Profissional de nível superior técnico com formação em Engenharia Civil, com 10 anos de formação ou mais, na função de Coordenador, com experiência específica em Gerenciamento e/ou Supervisão de Obras e Projetos para implantação de Infraestrutura e Edificações.	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
		Supervisão de Obras de Construção de Edificações com área mínima de 7.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
		b. Competência e Competição na Elaboração de Projetos e Orçamento de Construções de Escostas ou Taludes, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentro as várias indicadas para estabilização, a seguir elencadas: no órgão de classe, a seguir elencadas: a) Solo Compensado; b) Gaiolas; c) Concreto Projetado; d) Cortina de concreto ou cortina atirantada; e) Muro de Arrimo. CAT's com atestado registrado no órgão de classe.	2,00	2,00	1,00	1,00	1,00	-
		Experiência em Competência e Competição de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 20.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.	1,00	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00
		d. Experiência em Supervisão e/ou Fiscalização de Obras de Implantação de Infraestrutura, contemplando serviços de Saneamento com comprimento mínimo de 5.000 m, em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.	1,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
2	Engenheiro Sênior - Tempo de Formação ≥ 10 anos	Profissional de nível superior técnico com formação em Engenharia Civil, com 10 anos de formação ou mais, na função de Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Gerenciamento e/ou Supervisão de Obras para implantação de Infraestrutura Urbana. Lembrando que no atestado, deverá constar que o profissional foi o Responsável Técnico ou Membro da equipe.	1,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
		a. Supervisão de Obras de Construção Civil, contemplando serviços de fundações em solos metálicos, com quantitativo maior ou igual a 150.000 litros e quantidade não inferior, em 2 (dois) CAT's, com atestado registrado no órgão de classe.	1 ou 2	2,00	2,00	2,00	-	2,00
		b. Experiência em Engenharia de Edificações, com área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.	1,00	1,00	1,00	1,00	-	1,00
		c. Supervisão de Projetos de Infraestrutura, contemplando serviços de Construção de Escostas com cota no nível marégrafo, com cotação e soluções para Construção dos Declives, com área mínima de 2.400 m², com soluções de projetos de no mínimo três metodologias dentro as várias indicadas para estabilização, a seguir elencadas: a) Hidrosculptura; b) Solo Compensado; c) Gaiolas; d) Concreto Projetado; e) Cortina de concreto ou cortina atirantada;	1,00	1,00	1,00	-	1,00	-
		d. Experiência em Supervisão de acompanhamento em implantação estrutural em edificações e realização de obras de reparação do concreto em área mínima de 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.	1,00	1,00	1,00	-	1,00	-
3	Arquiteto Sênior - Tempo de Formação ≥ 10 anos	Profissional de nível superior técnico com formação em Arquitetura, com 10 anos de formação ou mais, na função de Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Fiscalização na Elaboração de Projetos.	1,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
		a. Elaboração de Projetos de arquitetura de edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
		b. Experiência em Competição de projetos arquitetônicos e complementares para edificações com no mínimo 15.000 m², em 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.	1,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
		Responsável Técnico ou Membro da Equipe Técnica, com experiência específica em Fiscalização ou Elaboração de Projetos Ambientais. Lembrando que no atestado, deverá constar que o profissional foi o Responsável Técnico ou Membro da equipe.	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
4	Engenheiro Ambiental Pleno / Biólogo - Tempo de Formação ≥ 8 anos	a. Elaboração de estudos e projetos ambientais para obtenção do licenciamento de empreendimentos urbanos (Licença de Localização, de Implantação e de Operação) junto aos órgãos competentes, 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.	1,00	2,00	2,00	2,00	-	2,00
		b. Elaboração de relatórios técnicos específicos (Plano de Monitoramento e Controle Ambiental, Programa de Educação Ambiental, Avaliação de Impacto Ambiental), 1 (um) CAT com atestado registrado no órgão de classe.	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
5	Assistente Social Pleno - Tempo de Formação ≥ 8 anos	Profissional de nível superior técnico com formação em Serviço Social, com 8 anos de formação ou mais.	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
		a. Possui pós-graduação "lato sensu".	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
		b. Possui pós-graduação "stricto sensu".	1,00	2,00	2,00	-	2,00	-
Total de pontos para o Subtítulo (d)			40,00	39,00	34,00	35,00	32,00	29,00
6	(e) Entrega de documentos entregues	Entrega de todos os documentos listados no Anexo A 2	1,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Total de pontos para o Subtítulo (e)			2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

10. RESULTADO CONSOLIDADO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Concluída a análise das propostas técnicas, foram obtidas as seguintes pontuações:

PROPONENTE	NOTA TÉCNICA					
	CP	PT	EE	ET	ENTREGA A2	NT
CONSÓRCIO RK/VL	20,00	10,00	26,50	39,00	2,00	97,50
CONSÓRCIO VCB (VOLAR-CONSEPRO-BONIN)	13,75	7,25	26,50	34,00	2,00	83,50
CONSÓRCIO TPF-CONCREMAT	14,75	8,50	23,00	35,00	2,00	83,25
CONSÓRCIO DESENVOLVE MACEIÓ (ENGECONSULT-JEQUITIBÁ-HIDROCONSULT-COLMEIA)	16,50	7,00	16,50	32,00	2,00	74,00
CONSÓRCIO AVANÇO MCZ (MODERA-LVF-CONENGE)	15,75	8,25	16,50	29,00	2,00	71,50

Todos os concorrentes atingiram a pontuação mínima exigida para prosseguimento no certame.

11. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ENTREGUE

ITEM	CONTEÚDO DA PROPOSTA TÉCNICA	CONSULTOR	JV/VOU/CONSÓRCIO		CONSÓRCIO SUPERVISOR RK/VL		CONSÓRCIO VCB			CONSÓRCIO TPF-CONCREMAT		CONSÓRCIO AVANÇO MCZ			CONSÓRCIO DESENVOLVE MACEIÓ			
			TOCOS OS MEMBROS COMBINADO	CADA MEMBRO	RK/ENGENHARIA	VL/ENGENHARIA	VOLAR	CONSEPRO	BONIN	TPF	CONCREMAT	MODERA/ENGENHARIA	LVF/PROJETOS	GONENGE	ENGECONSULT	JEQUITIBÁ	HIDROCONSULT	COLMEIA
19	TEC-1 - Apresentação da Proposta Técnica.	DAR	DAR	N/A	OK			OK		OK		OK				OK		
20	TEC-2 - Organização e Experiência da Consultoria.	DAR	DAR	N/A	OK			OK		OK		OK				OK		
21	TEC-4 - Descrição do Enfoque Técnico, Metodologia e Plano de Trabalho e Organização Dotação de Pessoal	DAR	DAR	N/A	OK			OK		OK		OK				OK		
22	TEC-5 - Cronograma dos Trabalhos e Plano de Entrega dos Produtos.	DAR	DAR	N/A	OK			OK		OK		OK				OK		
23	TEC-6 - Composição da Equipe e Atribuição de Responsabilidade.	DAR	DAR	N/A	OK			OK		OK		OK				OK		
24	TEC-7 - Currículos (CV) da Equipe Chave.	DAR	DAR	N/A	OK			OK		OK		OK				OK		
25	TEC-8 - Cronograma de Permanência de Pessoal	DAR	DAR	N/A	OK			OK		OK		OK				OK		
26	TEC-9 - Código de Conduta	DAR	DAR	N/A	OK			OK		OK		OK				OK		
27	TEC-10 - Convenio de Integridade	DAR	DAR	DAR	OK			OK		OK		OK				OK		
28	TEC-11 - Declaração de Beneficiário Efetivo ou Final	DAR	N/A	DAR	OK			OK		OK		OK				OK		
29	TEC-12 - Declaração de Manutenimento da Proposta	DAR	DAR	N/A	OK			OK		OK		OK				OK		



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

12. CERTIFICAÇÃO TÉCNICA DA AVALIAÇÃO

A Comissão Técnica certifica que todas as pontuações atribuídas decorreram exclusivamente da aplicação objetiva dos critérios estabelecidos no Edital, no Termo de Referência e na Matriz de Avaliação das Propostas Técnicas.

Certifica, ainda, que não houve adoção de critérios subjetivos, discricionários ou não previstos no instrumento convocatório, tendo todas as análises sido conduzidas mediante interpretação uniforme e aplicação isonômica dos requisitos de pontuação.

Eventual revisão das pontuações somente poderá ocorrer mediante demonstração objetiva de erro material, equívoco de interpretação documental ou desconformidade entre a documentação analisada e os critérios efetivamente previstos no Edital.

As notas atribuídas refletem única e exclusivamente a documentação efetivamente apresentada pelos licitantes.

Inexistindo tais hipóteses, entende esta Comissão que as pontuações atribuídas refletem adequadamente a qualificação técnica comparativa dos concorrentes para os fins do julgamento da presente licitação.



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

13. CONCLUSÃO

Após análise integral das propostas técnicas apresentadas, conclui-se que a avaliação foi conduzida em estrita observância aos critérios estabelecidos no Edital, Termo de Referência, Matriz de Avaliação Técnica e Diretrizes do FONPLATA.

As pontuações atribuídas refletem exclusivamente as comprovações documentais efetivamente apresentadas pelos licitantes, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Diante do exposto, esta Comissão Técnica (Portaria nº 028/2026) manifesta-se pela validação das pontuações atribuídas aos Consórcios licitantes e pelo prosseguimento da licitação para a etapa subsequente, qual seja, do julgamento da proposta de preços, objetivando a nota final.

Maceió/AL, 18 de junho de 2026.

RODRIGO DAVID PESSOA DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil - Matrícula nº 977340-1

RENATO GAMELEIRA CAVALCANTE COSTA,
Engenheiro Civil - Matrícula nº 982876-1

GILTON MOREIRA DA SILVA,
Engenheiro Eletricista - Matrícula nº 979140-0